

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20 a 22 de julho de 2019

PARQUE TECNOLÓGICO DISCUSSÕES PODEM VOLTAR À ESTACA ZERO

Decisão da Justiça deve levar à necessidade de refazer parte do PDU

▲ VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

As discussões sobre a criação do Parque Tecnológico em Vitória voltam à estaca zero. Na última quinta-feira, uma decisão judicial – liminar concedida pelo Tribunal de Justiça – suspendeu o chamado uso misto da área por empresas e residências. A região com isso deixa de ter zoneamento urbano e índice construtivo, o que dificulta a aprovação de qualquer projeto pelo município.

De acordo com a subprocuradora geral de Vitória, Alessandra Nunes, quando se suspende a eficácia de uma lei, ou de um artigo da lei, você o retira do mundo jurídico. “Fica-se sem a lei, no caso sem o artigo que foi suspenso pela liminar. Ele deixa de existir”, explica.

Deixam assim de existir também os efeitos da lei ou artigo, o que neste caso deixa a área sem o zoneamento urbano e a definição dos chamados índices construtivos.

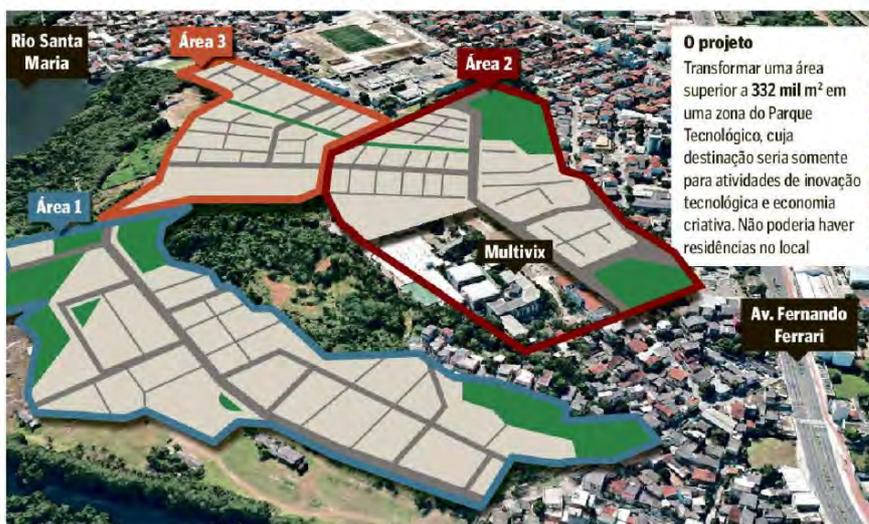
São fatores essenciais para a aprovação de um empreendimento pela cidade, e que seguem as diretrizes do Plano Diretor Urbano (PDU) municipal, explica o secretário de Desenvolvimento da Cidade, Márcio Passos.

É o zoneamento urbano que diz qual é a vocação de cada área, se é ambiental, tecnológica, residencial, dentre outras. Já o índice construtivo estabelece qual vai ser o tamanho de cada empreendimento.

Na prática, ao eliminar o uso misto não se retornou para a proposta anterior, que seria a destinação

O PARQUE DA DISCÓRDIA

O que está previsto e o que está em jogo



O projeto

Transformar uma área superior a 332 mil m² em uma zona do Parque Tecnológico, cuja destinação seria somente para atividades de inovação tecnológica e economia criativa. Não poderia haver residências no local

“Precisamos melhorar a arrecadação com novas atividades, e a tecnologia é um caminho para Vitória”

— MÁRCIO PASSOS
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO

da prefeitura, que foi para o PDU, estabelecia que a área de 332 mil m² seria de uso exclusivo para empresas de tecnologia.

Enfrentou dificuldades já com o proprietário de parte da área, pertencente ao Grupo Dadalto, que tinha planos de construir um loteamento residencial na região.

Na Câmara dos Vereadores o projeto sofreu modificações para uso misto entre empresas e residência. A mudança foi vetada pelo prefeito Luciano Rezende. Os vereadores derrubaram o veto e sancionaram a lei, que entrou em vigor em maio do ano passado.

A prefeitura ingressou na Justiça com uma ação de inconstitucionalidade apontando erros na mudança feita pelos vereadores. Dentre elas o desrespeito ao debate feito com a comunidade e ao planejamento técnico na política de ocupação do solo urbano.

Área 1

São 134 mil m² que pertencem à União. A prefeitura já solicitou a cessão da área para o município, mas não há prazos definidos para que isso ocorra. O local, que atualmente não conta com nenhuma construção, será destinado à instalação de laboratórios compartilhados por Ufes e Ifes

Fonte: Sedec/CDV/PMV

Área 2

A área total tem 122 mil m² e, além de uma faculdade, inclui 53 mil m² da família Dadalto. No local os donos pretendiam construir um loteamento residencial com 34 lotes. O parque tornou-se o principal alvo da disputa, pois é a única área pronta para comercialização. As áreas restantes enfrentam uma discussão judicial ou não têm regularização fundiária

Área 3

São 75 mil m². Não há construções no local. Parte da área pertence à EDP (antiga Escelsa) e o restante é de um espólio, com vários proprietários. Essa área seria destinada a indústrias e empresa tecnológicas de chips, robótica, nanotecnologia e afins

Infografia | Marcelo Franco

da região para uso exclusivo tecnológico. “Haverá ainda o julgamento de mérito da ação. Se a liminar for confirmada, o município terá, obrigatoriamente, que iniciar a produção de um novo dispositivo legal, com a participação de todos”, explica a subprocuradora.

A prefeitura terá que fazer um novo projeto de lei

de zoneamento para a região e passar por todas as etapas já feitas durante a elaboração do PDU. Isto inclui também a aprovação do novo projeto na Câmara dos Vereadores.

O secretário de Desenvolvimento, Márcio Passos, discorda de que isto seja partir da estaca zero. Destaca que a prefeitura já possui uma proposta, elaborada

na produção do PDU, e que acabou sendo alterada pelos vereadores. “Vamos retomar a discussão com o setor de tecnologia para criar um parque ainda mais moderno”, assinala.

O primeiro prédio do parque, o Centro de Inovação, já está com as obras em andamento. Vai ser entregue, segundo Passos, no primeiro semestre do

próximo ano. “É o pontapé para a região. O primeiro equipamento para fomentar a ida de empresas. Vai abrigar a estruturação do parque, a administração, e startups”, contou.

VAI E VEM

A criação do Parque Tecnológico há anos enfrenta dificuldades para sair do papel. O proposta

Parque Tecnológico: sindicato analisa suspensão de uso misto da área

Uma decisão do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** suspendeu, na tarde de ontem, o uso misto do Parque Tecnológico de Vitória. Ou seja, o espaço volta a ser de uso exclusivo para empresas do setor. O âmbito da suspensão trata de alterações no Plano Diretor Urbano da Capital que, segundo o desembargador **Annibal de Rezende Lima**, relator do caso, são incompatíveis com a integridade do meio ambiente ecologicamente equilibrado e com a expansão ordenada e segura da ocupação urbana.

Agora, no CBN Cotidiano, vamos conversar com o presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Espírito Santo (Sindinfo), Luciano Raizer. Ele analisa os impactos da decisão da Justiça de suspender o uso misto do parque. Raizer também dá detalhes de quando o espaço, que conta 16% da estrutura pronta dos 332 mil metros previstos, deve começar a ser ocupado.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/entrevistas/2019/07/parque-tecnologico-sindicato-analisa-suspensao-de-uso-misto-da-area-1014190386.html

AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

Governo e prefeituras tentam barrar 31 leis

Legislativo de Vila Velha tem 20 leis contestadas na Justiça este ano, o maior número entre as câmaras da Grande Vitória e a Assembleia

Brunella França

Quando a Assembleia Legislativa ou câmaras municipais promulgam uma lei, após derrubada do veto do governador, no primeiro caso, ou do prefeito, no último, essa nova norma pode ser declarada inconstitucional somente na Justiça por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin).

Somando leis aprovadas na Assembleia e nas câmaras de Vila Velha, Vitória, Cariacica e Serra, já são 31 as Adins levadas ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Descarte de substâncias e embalagens de medicamentos; consulta on-line sobre veículos roubados; fotografia do mostrador de energia na hora da leitura do relógio.

Essas são apenas algumas das quatro leis promulgadas pela Assembleia este ano e que o governo do Estado está questionando.

"O processo legislativo é complexo, as leis são aprovadas pela Assembleia e vão para sanção ou veto do governador. Quando há veto, os deputados podem acolher ou não. O controle de constitucionalidade de uma lei é realizado pela Procuradoria", explicou o procurador-geral do Estado, Rodrigo de Paula.

Ele contou que, durante cinco anos, foi chefe do setor que faz a análise das leis, verificando se elas obedecem ou não o que dizem as constituições Federal e Estadual.

"A principal razão de inconstitucionalidade é o chamado vício de iniciativa, quando um deputado propõe uma lei que não seria de competência dele, mas do governador ou até mesmo da União. Uma Adin não tem um custo direto para o Estado, mas tem o custo da Procuradoria, de acompanhar essas Adins. E é alto", disse Rodrigo de Paula.

Além de quatro leis promulgadas pela Assembleia este ano, nas quatro maiores prefeituras da Grande Vitória, são mais 27 leis que vão parar no Tribunal de Justiça, sendo 20 da Câmara de Vila Velha; quatro, de Vitória; duas, de Cariacica; e uma, da Serra.

Entre as leis contestadas, estão a criação de áreas de proteção ao ciclista nas vias públicas de Vitória; obrigatoriedade de instalação de película de proteção solar nas janelas dos ônibus municipais da capital ao lado dos assentos reservados a pessoas com deficiência; e obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros para servidores ou funcionários de creches e escolas privadas em Cariacica.

DADOS COMPARTILHADOS SOBRE VEÍCULOS



Consulta on-line de carros roubados

O deputado estadual Lorenzo Pazolini (sem partido) conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa uma lei que obrigaria o Estado a disponibilizar, pela internet, os dados de veículos roubados que foram recuperados no Estado.

"Hoje, a pessoa que tem o carro roubado teria que percorrer todas as delegacias que registram esses casos para saber se o veículo dela foi recuperado ou não. O governo já tem o site, é só disponibilizar essas informações", defendeu.

Para a Procuradoria-Geral do Estado, o deputado não poderia propor a lei criando uma série de obrigações para órgãos da administração pública. Neste caso, a PGE alega que apenas o governador poderia ter a iniciativa de apresentar essa lei.



Descarte de remédios

A LEI 10.994/2019 obriga a fabricantes, importadores e distribuidores de produtos e substâncias de farmacologia e suas embalagens, bem como os medicamentos vencidos ou deteriorados, a terem um sistema de coleta próprio, independente do serviço público de coleta de lixo. O autor é o deputado Hércules Silveira (MDB).

A PROCURADORIA-GERAL do Estado alega que essa lei tem dois vícios. Primeiro, só quem poderia iniciar a tramitação de uma lei como essa seria o chefe do Executivo. E o segundo é que o Estado não teria competência de legislar sobre o assunto porque a lei estabelece normas gerais, que são prerrogativas da União.

ALGUMAS LEIS QUE SÃO CONTESTADAS NA JUSTIÇA

Fotografar relógio de energia

A LEI 10.998/2019 propõe que as empresas fornecedoras de energia elétrica teriam que entregar impressa na conta de energia ou em folha anexa uma fotografia do equipamento de aferição no momento da leitura do consumo, correspondente ao período da conta cobrada. O autor da lei é o deputado Vandinho Leite (PSDB).

OS PROBLEMAS encontrados na lei pela PGE foram dois: só quem pode legislar sobre o serviço de energia elétrica é a União. Tanto que a concessão é federal, não estadual. Segundo, uma obrigatoriedade dessas para as empresas violaria o contrato de concessão, pois não havia essa previsão quando foi assinado, acrescentando custos para a concessionária.

Película em janela de ônibus

O VEREADOR DE VITÓRIA Dalto Neves (PTB) conseguiu aprovar a Lei 9.334/2018, que obriga a prefeitura a instalar uma película de proteção solar nas janelas dos ônibus municipais ao lado dos assentos reservados a pessoas com deficiência.



Área de proteção a ciclistas

EM VITÓRIA, a lei 9.315/2018, do vereador Max da Mata (PSDB), prevê a criação de áreas de proteção ao ciclista de competição (APCC) nas vias públicas da capital, entre os bairros Jardim Camburi e Aeroporto.

A PREFEITURA, ao contestar a lei, alega que a proposição fere o princípio da segregação entre os poderes; cria despesas sem prévia dotação orçamentária, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; e incorre também no vício de iniciativa.

A PREFEITURA entrou com uma Adin no Tribunal de Justiça alegando que a proposta contém vício de iniciativa e que fere o princípio da segregação entre Legislativo e Executivo.

Primeiros socorros

EM CARIACICA, a Lei 5956/2019, instituiu a obrigatoriedade de cursos de primeiros socorros para servidores e funcionários de creches e escolas

particulares no município. A PREFEITURA entrou com uma Adin para contestar a lei porque ela violaria a competência da União para legislar sobre a matéria e também por vício de iniciativa.

OBS.: a Prefeitura de Vila Velha não detalhou as informações sobre as 20 Adins que levou à Justiça este ano.

Fontes: PGE e assessorias das prefeituras.

ACÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

Nove de cada 10 normas são inconstitucionais

Nove de cada 10 leis julgadas pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) foram consideradas inconstitucionais. O dado é de um levantamento feito pela Comissão de Estudos Constitucionais da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES).

Analisando todos os processos contestando a inconstitucionalidade de leis no TJ em 2018, a Ordem constatou que, das 75 ações julgadas, 67 foram julgadas totalmente procedentes; quatro foram julgadas parcialmente procedentes e somente uma ação foi julgada improcedente.

Outras duas ações ainda não chegaram ao trânsito em julgado.

O órgão que mais teve leis declaradas inconstitucionais pelo Pleno do TJ-ES em 2018, segundo o relatório da OAB, foi a Câmara de Vila Velha, alvo de 26 Adins, o que representa 34,6% do total de ações.

O vício de inconstitucionalidade mais recorrente foi o da usurpação da competência do chefe do Poder Executivo Municipal para iniciar

projeto de lei sobre atividade administrativa, criação de obrigações e despesas para o Executivo Municipal.

“Dentro das próprias casas legislativas, há setores internos específicos para a análise da constitucionalidade das leis, como, por exemplo, a Comissão de Constituição e Justiça. Mas o parecer jurídico não necessariamente é vinculante. A decisão final se um projeto de lei é constitucional ou não é dos vereadores ou dos deputados”, explicou o presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-ES, João Dal’Col.

Na avaliação do especialista, porém, não há má intenção na maioria dos casos. “A vontade e a ansia

de realizar e de mostrar resultado ao seu eleitor, que reflete nas inúmeras leis inconstitucionais, se sobrepõe aos limites e atribuições do Poder Legislativo”, disse.

Doutor em Direito e advogado, Anderson Sant’Ana Pedra destacou que a constitucionalidade é delicada e com entendimentos divergentes.

“Determinada matéria legislativa pode ser vista por diferentes ângulos e poderá se entender que a competência é da União, dos estados ou dos municípios. Um exemplo corriqueiro é o regimento sobre estacionamento pago, cuja competência pode ser entendida como da União, do Estado ou do município”, explicou.

RANKING DE LEIS JULGADAS INCONSTITUCIONAIS

AUTORES DE LEIS DECLARADAS INCONSTITUCIONAIS	ADINS 2018	AUTORES DE LEIS DECLARADAS INCONSTITUCIONAIS	ADINS 2018
Câmara de Vila Velha	26	Município de Pinheiros	1
Câmara de Guarapari	4	Prefeito e Câmara de Pinheiros	1
Câmara de Linhares	4	Prefeito e Câmara de Cariacica	1
Câmara de Anchieta	2	Prefeito e Câmara de Mimoso do Sul	1
Câmara de Barra de São Francisco	2	Prefeito e Câmara de Alegre	1
Prefeito e Presidente da Câmara de Itapemirim	2	Prefeito e Câmara de Iconha	1
Câmara de Alfredo Chaves	1	Prefeito e Câmara da Sorra	1
Câmara de Castelo	1	Prefeito e Câmara de Ibatiba	1
Câmara de Rio Novo do Sul	1	Prefeito e Presidente da Câmara de Alegre	1
Câmara de Viana	1	Prefeito e Presidente da Câmara de Presidente Kennedy	1
Câmara de Vitória	1	Prefeito e Câmara de Vila Velha	1
Câmara e Município de Linhares	1	Presidente da Câmara de Guarapari	1
Câmara e Município de Jaguaré	1	Presidente da Câmara de Cariacica	1
Câmara e Município de Mimoso do Sul	1	Presidente da Câmara de Santa Teresa	1
Câmara e Município de Governador Lindenberg	1	Tribunal Pleno	1
Câmara e Município de São Mateus	1		
Estado e outra	1		
Município de Alegre	1		

FONTE: COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA OAB-ES

SAIBA MAIS

Adins julgadas em 2018 no Estado

75 ações julgadas

67 leis consideradas inconstitucionais

5 leis parcialmente inconstitucionais

1 lei considerada constitucional

1 concessão de liminar

1 não transitou em julgado

FONTE: Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-ES.

A JUSTIFICATIVA DE CADA UM

“Adin é uma prerrogativa do governo”

Assembleia Legislativa

“As leis, não necessariamente, precisam ser contestadas na Justiça. A Adin é uma prerrogativa do governo do Estado, que deve ser consultado sobre suas intenções.

Os debates sobre a iniciativa para legislar e aprovar leis podem ser controversos do ponto de vista da constitucionalidade.

A Procuradoria-Geral do Estado pode divergir da Procuradoria-Geral da Assembleia e discutir a validade das normas no Poder Judiciário.”

Câmara de Vila Velha

“Os vereadores têm uma competência legislativa muito restrita e todos os projetos de iniciativa parlamentar que venham a gerar despesas (ou novas atribuições) para o Poder Executivo incorrem em erros formais de iniciativa e são considerados inconstitucionais.

Muitas proposições de iniciativa parlamentar – mesmo as que envolvem ações com recursos já previstos no PPA, na LDO e no Orçamento Municipal – são vetadas pela Procurado-



ASSEMBLEIA: pontos controversos

ria-Geral do Município (PGM) por erro formal de iniciativa.

Esses vetos, em sua maioria, são rejeitados e as leis promulgadas. Esta decisão política tem o condão de pressionar o prefeito a apresentar proposições semelhantes, por iniciativa própria, usando de sua competência para atender às demandas da cidade.”

Câmara de Vitória

“A própria Comissão de Constituição e Justiça é que analisa e exerce o controle de constitucionalidade preventivo. A Comissão da Câmara é bem técnica e é formada por vereadores que exercem profissão jurídica em sua maioria. Muitos projetos foram e são arquivados pela CCJ.”

Câmara de Cariacica

“A Procuradoria-Geral da Casa emite parecer técnico conforme cada caso e, por sua vez, o plenário é soberano e pode, mesmo com parecer contrário da Procuradoria, aprovar as matérias com voto político.”

Câmara de Serra

“Somente são contestadas na Justiça através de Adin aquelas leis que possam aparentar aos olhos de alguém vício ou erro, e cabe ao Judiciário analisar e julgar a existência ou não de tais vícios ou erros. O parecer apresentado pela Procuradoria não tem caráter vinculatório, além de o plenário de qualquer câmara ser soberano.”



RODRIGO ROSSONI diz que falta análise técnica do que é interesse popular

Falta competência, diz ONG

“A análise do cenário de leis consideradas inconstitucionais no Espírito Santo com origens na Assembleia Legislativa e em câmaras municipais, o secretário-geral da ONG Transparência Capixaba, Rodrigo Rossoni, disse que falta competência na avaliação técnica das proposições.

“Falta competência técnica nos gabinetes, sobram servidores a serviço do parlamentar, muitas vezes a serviço pessoal, do mandato do parlamentar, e não da população. Falta uma análise um pouco mais técnica daquilo que é de interesse popular e daquilo que realmente pode ser aprovado. Falta o conhecimento técnico daquilo que está se propondo”, criticou.

Rossoni disse ainda que, quando há pareceres técnicos das procuradorias de câmaras de vereadores e da Assembleia Legislativa, indicando a inconstitucionalidade de um projeto de lei, mesmo assim ele segue tramitando até a aprovação.

“Essa postura dos parlamentares é inaceitável. É a teimosia de quem deseja aparecer e quer jogar para a plateia, de olho na eleição. Não podemos aceitar”, declarou.

“Existem as procuradorias, o devido processo legal, a Constituição está aí para ser seguida. Muitas vezes, o desejo de populismo desses parlamentares acaba superando a análise técnica. Tem gente sendo paga com dinheiro público para criar leis inconstitucionais”, criticou.

ANÁLISE

“A população paga pela aprovação de leis inconstitucionais”

“O controle prévio sobre a constitucionalidade de uma lei não é feito de modo adequado. Caso fosse, não teríamos tantas ações de inconstitucionalidade para o Judiciário decidir.

Isso tem um custo altíssimo. O ideal é que essas inconstitucionalidades fossem detectadas no início do projeto, e ele nem prosseguisse nas câmaras e nas assembleias legislativas. A apresentação de projetos de lei é usada como forma de mostrar trabalho de vereadores e deputados. Mesmo que, depois, aquela lei seja julgada inconstitucional.

As vezes, o parlamentar sabe que essa lei será invalidada lá na frente

Luiz Otávio Coelho, advogado especialista em Direito Constitucional



e, mesmo assim, apresenta a proposta, leva à votação e aprova para estabelecer uma posição política, para cumprir uma promessa de campanha ou por motivo pessoal.

O custo para o Estado é muito alto: movimenta-se todo um aparelho estatal para obter-se essa declaração de inconstitucionalidade, e isso demora.

No Espírito Santo, o tempo médio de julgamento de uma Adin varia de dois a três anos, mas há casos em que as ações se alongam ainda mais. Mais de 60% das ações que tramitam no Judiciário brasileiro hoje envolvem o poder público. E isso é pago por todos nós.”

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

Treze benefícios no TJ capixaba

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) fez um levantamento em todos os Tribunais de Justiça do País sobre as verbas e benefícios pagos aos magistrados. O estudo, entregue ao STF com um pedido de simetria para com o Ministério Público, listou 13 benefícios que são pagos no Estado.

São eles: auxílio-saúde de R\$ 959,85; auxílio-alimentação de R\$ 1.925,01; gratificação ao presidente do TJ, 30% do salário; gratificação de vice-presidente, 25% do salário, gratificação do corregedor, 20% do salário; gratificação aos juizes auxiliares da presidência e da vice-presidência, 10% do salário; gratificação ao juiz auxiliar da corregedoria, 10% do salário; gratificação de turma recursal, 10% do salário; fracionamento das férias; indenização de plantão, 1/30 do salário; presidentes de câmaras isoladas, ouvidor, supervisores e diretores de escola, 15% do salário; diretor de foro, 10% do salário e licença-prêmio, três meses a cada cinco anos.

O salário de desembargador é de R\$ 35.462,22, do juiz de direito: R\$ 33.689,11 e do juiz substituto, R\$ 31.916.

* * *

Rio paga mais

Na região Sudeste, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro é o que mais paga verbas e benefícios aos magistrados, 22 no total. Espírito Santo e São Paulo empatam em 2º lugar (13) e o Tribunal de Minas paga 11.

No Estado, magistrados da Justiça Eleitoral também recebem gratificação: R\$ 8.510,96 aos desembargadores e R\$ 5.390,26 aos juizes.

Amages contesta

Na lista dos benefícios pagos aos magistrados capixabas, a Ajufe cita a lei que os assegura. Mas o presidente da Amages, Daniel Peçanha, contesta. "Os que são pagos estão previstos na legislação, mas indenização por plantão, não é verdade. Não recebemos essa verba. Auxílio-saúde também não é valor mensal, temos um valor anual de reembolso".

* * *



O homem dos bombons

O vereador Denninho Silva usou seus minutos na prestação de contas do prefeito Luciano Rezende para elogiar o gestor, mas também para adoçar a vida de quem acompanhava o evento. Ele distribuiu bombons – dizem que foram mais de 10 caixas – para todas as mulheres presentes.

Código de conduta no Crea

A partir deste mês, funcionários do Crea-ES passaram a seguir um código de conduta no ambiente de trabalho. A presidente do órgão, Lúcia Vilarinho, criou o código na busca por mais transparência.

O código reforça, por exemplo, que não haja qualquer espécie de preconceito de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, entre outras coisas.

* * *

Prefeitura de Colatina cria cargos, mas MP barra

A Câmara de Colatina aprovou projeto da prefeitura que cria uma comissão para gerenciar recursos do Renova, na ordem de R\$ 38,8 milhões, para investir em saneamento ambiental na cidade. A comissão, por sua vez, seria constituída por oito cargos comissionados, com salários entre R\$ 3.600 e R\$ 5.750, mas antes de ser nomeada, a prefeitura recebeu uma ação recomendatória do Ministério Público, alegando a inconstitucionalidade.

GALERIA

"NÃO TEMOS SERVIDORES"

O secretário de Comunicação de Colatina, José Paulo da Costa, disse que a recomendação do MP sugere usar os servidores da prefeitura. "É uma comissão complexa, se tirarmos os nossos servidores, que são poucos, eles farão falta em outra área".

PREPARAÇÃO A TODO VAPOR

O ex-secretário de Vitória, Léo Formigão, está levando a sério a prepa-

ração para se viabilizar na disputa à prefeitura. Na semana passada ele se matriculou no curso de graduação EAD em gestão pública da Faculdade Estácio de Vitória. "Estudar sempre".

SOBROU ATÉ PRA NEUZINHA

A vereadora Neuzinha de Oliveira teve de lidar com a insatisfação de grupos LGBTs ao votar pela revogação da lei que pune discriminação. "Eu não me escondo", disse ela.

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

Mudança nas contas volta à pauta

Está na pauta de amanhã do Tribunal de Contas do Estado (TC-ES) a votação da recomendação, levada pelo conselheiro Rodrigo Coelho, que pode mudar as regras para a apreciação das contas dos gestores do Estado.

A recomendação, que foi lida na sessão de terça-feira passada, é para que o governo do Estado faça constar na elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 – que deve ser enviado à Corte até 30 de agosto – e na prestação de contas os compromissos assumidos no Plano de Governo registrado no TRE.

A ideia é que o próprio governador sinalize os indicadores que permitam aferir e comparar o PPA e as contas com o que foi prometido na campanha. Na sessão passada, o conselheiro Sérgio Borges pediu vista da recomendação. Segundo a assessoria do TC-ES, o prazo de vista é de uma sessão, prorrogável por mais uma. Sérgio Borges não antecipou o voto.

* * *

Ao mesmo tempo

Na recomendação, o conselheiro Rodrigo Coelho também pede que o Plano Plurianual (PPA), que tem prazo para ser enviado ao Tribunal de Contas até o dia 30 de agosto, seja enviado junto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que tem prazo máximo de envio em 30 de abril.

Ele alega que fica um “vazio” de tempo entre a LDO e o PPA.

PTB apoia

O vereador de Vitória, Roberto Martins, considera deixar o PTB e voltar para a Rede, mas não por diferenças locais com o atual partido numa possível disputa à prefeitura.

“Hoje, o PTB está considerando apoiar minha pré-candidatura. O motivo da minha saída é por discordar da pauta nacional, como a reforma trabalhista, que fui contra”, disse.

* * *



“Radiopatroá” na área

O presidente da Câmara de Vitória, Cleber Felix, em discurso na Casa disse que na vida dele quem manda é sua mulher, Jaqueline. “A gente conversa bastante e ela diz que na política não se pode ter dois lados. Então, não é Davi Esmael que manda em mim, nem o prefeito, quem manda é ela. É a dona do pedaço. Se ela disser para eu ir, eu vou.”

Vaga para deficientes é retirada

A direção da Câmara de Vitória retirou uma das duas vagas do estacionamento da Casa voltadas para pessoas com deficiência. A vaga teria passado a ser ocupada por um veículo de um cargo da presidência da Casa, o que gerou indignação de servidores.

O presidente da Câmara, Cleber Felix, disse que a 2ª vaga de deficiente foi criada por engano e que passou a ser vaga de idosos.

* * *

Independência do controle interno na pauta

A diretoria da Associação dos Auditores do Estado (Assaes) se reúne na próxima quinta-feira com o deputado federal Felipe Rigoni (PSB). Na pauta, projeto do deputado que traça normativas e profissionaliza os sistemas de controle interno nas esferas federal, estadual e municipal. “São medidas há muito tempo levantadas pela categoria e que agora podem se concretizar”, disse o presidente da Assaes, Paulo Pelissari. A medida impõe que o controle interno seja integrado por servidores públicos efetivos.

GALERIA

MULTA SUSPEITA

O deputado Danilo Bahiense questionou multas aplicadas a um cidadão que teve o carro apreendido em São Torquato, Vila Velha. “Só para colocar o carro em cima do guincho foram pagos R\$ 102,62. E para que fosse transportado ao pátio, na Serra, mais R\$ 513”. Para comparar, citou que transportadoras levam carros de Vitória a São Paulo por R\$ 600.

BOM USO

A 2ª Vara Criminal de Colatina

abriu edital para selecionar projetos sociais a serem executados com recursos provenientes das penas penitenciárias, fixadas em transações penais. Cada projeto poderá receber verba de até R\$ 45 mil.

MINHA PRÓPRIA HOMENAGEM

A Câmara de Cachoeiro aprovou projeto que cria a Comenda Missionário Ashbel Green Simonton, para ser concedida somente a líderes religiosos da Igreja Presbiteriana. A homenagem será no dia 12.

Comarca de Alegre-ES vai ganhar no Fórum

Por Redação

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** deu mais um passo para a construção da nova sede do Fórum Levino Chacon, da Comarca de Alegre, no Sul do Estado.

O coordenador de fiscalização de obras da Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos, Rafael Cani Ferreira, visitou a área onde será localizado o novo Fórum, além de verificar pessoalmente a limpeza do terreno e a retirada de entulhos do local.

Essas atividades fazem parte da preparação do canteiro de obras, para que a empresa Akon Engenharia, vencedora da licitação, possa, em breve, iniciar a construção do novo Fórum, que deve ser entregue em 24 meses.

No início de junho, o Presidente do Tribunal de Justiça se reuniu com a equipe da Secretaria de Engenharia e os representantes da empresa paranaense, vencedora da licitação pública, para fazer os últimos ajustes e dar o pontapé inicial para o início das obras, que devem terminar em maio de 2021.

Na ocasião, a equipe da engenharia fez uma apresentação em que demonstrou como será o novo Fórum, que terá uma área construída de quase 4.000 m² e se localizará ao lado da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB-ES**) na cidade de Alegre.

A nova sede terá cinco pavimentos, com acesso independente para o salão do júri e sala de audiência criminal, para evitar a circulação de presos pelas demais dependências do prédio. Além disso, atenderá a todas as questões de acessibilidade e quesitos de sustentabilidade.

Fonte: Tribunal de Justiça do ES

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53696/comarca-alegre-es-vai-ganhar-no-forum>

Varas criminais do Fórum devem sair da Serra sede em dezembro

Até dezembro, as varas criminais do Fórum da Serra devem ser transferidas para outro local, confirmando um dos maiores temores de moradores e comerciantes da região, que é o esvaziamento da sede do município. A informação foi divulgada pela vereadora Quelcia Fraga (PSC), durante sessão na Câmara de Vereadores.

"Precisamos que o governador do Estado olhe com carinho para esta cidade, que tem o Fórum criminal. Ficamos sabendo que a Criminal está saindo e que o Fórum vai desocupar em dezembro", disse a vereadora.

Lideranças comunitárias da sede afirmam que já ouviram especulações sobre a saída do Fórum. A ex-presidente da Associação de Moradores da Serra Centro, Regina Célia, confirmou os boatos.

"Ouvi comentários a respeito; acredito que vai too embora mesmo. Para nós hoje não faz tanta diferença mais, porque as varas que ficaram são pesadas", avaliou.

A sede do Fórum é de propriedade do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**. Procurada, a assessoria do órgão não retornou aos questionamentos da reportagem sobre as razões da mudança; prazos e o que será feito no prédio atual. Assim que recebermos retorno será publicado neste espaço.

Em dezembro de 2018, sob fortes protestos da comunidade local, 17 varas cíveis do Fórum foram transferidas da Serra sede para Jardim Limoeiro. Moradores e comerciantes realizaram uma campanha contra a transferência, temendo o esvaziamento da região.

Site: <https://www.portaltemonovo.com.br/varas-criminais-do-forum-devem-sair-da-serra-sede-em-dezembro/>

Comarca de Venda Nova do Imigrante realiza curso de preparação para adoção nesta quarta-feira (24) (Geral)

22.07.2019

Interessados em participar da preparação devem fazer contato com o Juizado da Infância e da Juventude da Comarca

A Comarca de Venda Nova do Imigrante realiza, no próximo dia 24 de julho (quarta-feira), um Curso para Postulantes à Adoção. A preparação será conduzida pela equipe da Central de Apoio Multidisciplinar da 12ª Região, e é obrigatória para as pessoas que desejam adotar, sendo um pré-requisito para a inscrição no Sistema Nacional de Adoção.

Durante essa formação, que acontecerá durante todo o dia, serão abordados temas como, trâmite processual, panorama atual das crianças e adolescentes aptas à adoção no Estado do Espírito Santo e adoção tardia.

O juiz da Vara Única de Venda Nova do Imigrante, Valeriano Cezário Bolzan, explicou que o curso visa não apenas tratar das questões técnicas, como procedimentos para o ingresso do processo, mas, também, proporcionar aos participantes um momento para esclarecer dúvidas sobre a adoção.

Dessa forma, o programa de preparação proporciona aos interessados uma oportunidade de dialogar, trocar experiências e desconstruir seus receios e inseguranças acerca da adoção. Além disso, o curso tem o objetivo de ser um espaço de escuta e conscientização sobre o direito de toda criança e adolescente à convivência familiar e comunitária.

Interessados em participar da preparação devem fazer contato com a Central de Apoio Multidisciplinar de Venda Nova do Imigrante, pelo e-mail: multidisciplinar-vendanova@tjes.jus.br ou telefone (28) 3546-8038.

Fonte e foto: Ascom [TJES](#)

Site:

**[http://radiofmz.com.br/site/conteudo.asp?codigo=13752
&titulo=Comarca de Venda Nova do Imigrante realiza
curso de preparação para adoção nesta quarta-feira \(24\)](http://radiofmz.com.br/site/conteudo.asp?codigo=13752&titulo=Comarca%20de%20Venda%20Nova%20do%20Imigrante%20realiza%20curso%20de%20preparacao%20para%20adocao%20nesta%20quarta-feira%20(24))**

Casamento: publicação de editais de proclamas na internet

Para realização do casamento civil, os interessados devem cumprir algumas formalidades que são impostas pela lei. Dentre elas, está a publicação dos editais de proclamas, um documento que o cartório emite para os noivos que dão entrada no pedido de habilitação para se casar. Para facilitar o processo, o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, por meio do Corregedor-Geral, desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, permitiu que a exigência possa ser cumprida pela internet.

> MPF pede à Justiça perda de cargo para procurador da Ufes

De acordo com o advogado que atua na área do Direito de Família, Tomás Baldo, de forma simples, o procedimento existe em decorrência de o casamento lidar com registro civil, o qual exige publicidade. A publicação do documento pode ocorrer por meio de órgão oficial ou de jornal de grande circulação, demonstrando a intenção de realização da união.

A nova norma editada acrescentou um artigo ao Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. Confira:

" Artigo 975. [.]

§5º. A publicação do edital de proclamas poderá, a critério dos nubentes, ser realizada em jornal de circulação diária ou por meio eletrônico, de livre e amplo acesso ao público disponível na internet. (...)"

> Tribunal de Justiça suspende uso misto do parque tecnológico em Vitória

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Além dos editais de proclamas para casamentos, os editais de intimação nos cartórios de protesto também poderão ser feitos por meio eletrônico. Essas medidas, de acordo com o desembargador, devem servir a facilitar o acesso à informação da sociedade, em vias mais ágeis e modernas. Além destas mudanças, haverá uma diminuição de custos para os usuários dos serviços, bem como redução de impacto ambiental devido ao menor gasto de papel com as publicações.

(...) Quanto aos editais de intimação nos cartórios de

protesto, foram feitas duas modificações, também no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A primeira alteração foi na redação do parágrafo 2º, do artigo 781, que estabeleceu:

§ 2º. O edital será afixado na sede do Tabelionato de Protesto, em lugar visível ao público, e publicado, uma vez, pela imprensa local onde houver jornal de circulação diária, podendo ser realizada em jornal eletrônico, de livre e amplo acesso ao público até a data do registro do protesto. "

> Assessor diz ter feito post contra juíza da Serra no calor do momento

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/07/casamento-publicacao-de-editais-de-proclamas-na-internet-1014190371.html>

TJ/ES - Corregedoria-Geral da Justiça edita novo provimento para editais de proclamações para casamento (Notícias)

O Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJ-ES), desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, editou os provimentos de nº23/2019, que trata sobre editais de proclamas para casamentos, e de nº 27/2019, sobre editais de intimação nos cartórios de protesto. A partir da atualização do Código de normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, publicações de editais de proclamas de casamento e de editais de intimação nos cartórios de protesto poderão ser feitas por meio eletrônico.

O Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJ-ES), desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, editou os provimentos de nº23/2019, que trata sobre editais de proclamas para casamentos, e de nº 27/2019, sobre editais de intimação nos cartórios de protesto. A partir da atualização do Código de normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, publicações de editais de proclamas de casamento e de editais de intimação nos cartórios de protesto poderão ser feitas por meio eletrônico.

Diante da possibilidade de utilizar os avanços tecnológicos à favor dos usuários dos serviços, uma vez que um maior número de pessoas têm acesso à informação e à internet, o Corregedor-Geral da Justiça acrescentou ao artigo 975, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça o seguinte parágrafo, com relação ao provimento nº23/2019:

Diante da possibilidade de utilizar os avanços tecnológicos à favor dos usuários dos serviços, uma vez que um maior número de pessoas têm acesso à informação e à internet, o Corregedor-Geral da Justiça acrescentou ao artigo 975, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça o seguinte parágrafo, com relação ao provimento nº23/2019:

"Artigo 975. [.]

"Artigo 975. [.]

5º. A publicação do edital de proclamas poderá, a critério dos nubentes, ser realizada em jornal de circulação diária ou por meio eletrônico, de livre e amplo acesso ao público disponível na internet."

5º. A publicação do edital de proclamas poderá, a critério dos nubentes, ser realizada em jornal de circulação diária ou por meio eletrônico, de livre e amplo acesso ao público disponível na internet."

Quanto aos editais de intimação nos cartórios de protesto, foram feitas duas modificações, também no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A primeira alteração foi na redação do parágrafo 2º, do artigo 781, que estabeleceu:

Quanto aos editais de intimação nos cartórios de protesto, foram feitas duas modificações, também no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A primeira alteração foi na redação do parágrafo 2º, do artigo 781, que estabeleceu:

2º. O edital será afixado na sede do Tabelionato de Protesto, em lugar visível ao público, e publicado, uma vez, pela imprensa local onde houver jornal de circulação diária, podendo ser realizada em jornal eletrônico, de livre e amplo acesso ao público até a data do registro do protesto."

A segunda alteração realizada pelo Corregedor, no mesmo artigo, acrescentou à norma os parágrafos 5º e 6º, com os seguintes textos:

A segunda alteração realizada pelo Corregedor, no mesmo artigo, acrescentou à norma os parágrafos 5º e 6º, com os seguintes textos:

"Artigo 781. [.]

"Artigo 781. [.]

5º. O jornal eletrônico deverá conter ferramenta de busca baseada no CPF ou no CNPJ do devedor, ou do sacado não aceitante, que ficará disponível até a data do registro do protesto.

5º. O jornal eletrônico deverá conter ferramenta de busca baseada no CPF ou no CNPJ do devedor, ou do sacado não aceitante, que ficará disponível até a data do registro do protesto.

6º. A consulta será sempre gratuita e aberta a todos os

usuários até a data do registro do protesto, devendo o tabelião informar a data limite em que o edital poderá ser consultado pelos usuários.

6º. A consulta será sempre gratuita e aberta a todos os usuários até a data do registro do protesto, devendo o tabelião informar a data limite em que o edital poderá ser consultado pelos usuários.

A iniciativa do Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo (CGR-ES), desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, surgiu a partir da necessidade de adequação do Código de Normas seguidas pela Corregedoria-Geral do Estado às novas facilidades de acesso à informação da sociedade.

A iniciativa do Corregedor-Geral da Justiça do Espírito Santo (CGR-ES), desembargador **Samuel Meira Brasil Júnior**, surgiu a partir da necessidade de adequação do Código de Normas seguidas pela Corregedoria-Geral do Estado às novas facilidades de acesso à informação da sociedade.

Com os provimentos formalizados pela Corregedoria, haverá uma diminuição de custos para os usuários dos serviços, bem como redução de impacto ambiental devido ao menor gasto de papel com as publicações.

Com os provimentos formalizados pela Corregedoria, haverá uma diminuição de custos para os usuários dos serviços, bem como redução de impacto ambiental devido ao menor gasto de papel com as publicações.

Para ter acesso aos provimentos na íntegra acesse aqui:

Para ter acesso aos provimentos na íntegra acesse aqui:

Editais de proclamas para casamentos ; Editais de intimação nos cartórios de protesto .

;

.

Fonte: **TJES**

Site: <https://www.anoreg.org.br/site/2019/07/22/tj-es-corregedoria-geral-da-justica-edita-novo-provimento-para-editais-de-proclamacas-para-casamento/>

Mulheres vítimas de violência têm risco 8 vezes maior de morrer, aponta estudo

Cláudia Collucci

São Paulo

Mulheres brasileiras expostas à violência física, sexual ou mental têm um risco de mortalidade que equivale a oito vezes o da população feminina em geral, revela estudo inédito com base em dados do Ministério da Saúde.

A pesquisa analisou cerca de 800 mil notificações de violência contra mulheres feitas por serviços de saúde e 16,5 mil mortes associadas a elas no período de 2011 a 2016.

Desde 2011, os profissionais do SUS devem notificar ao ministério todos os casos de violência intencional praticada por terceiros ou pela própria vítima (automutilação e tentativa de suicídio), por meio do Sinan (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).

Os pesquisadores cruzaram esses dados com os registros de morte que estão no SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), possibilitando traçar uma trajetória das mulheres vítimas de agressões e a sua morte, em consequência da violência.

"É a verdadeira crônica de uma morte anunciada. Temos a agressão, temos até o endereço da mulher e do agressor, sabemos que ela corre o risco de morrer, e no final da história, ela morre. Morte evitável, mas não estamos conseguindo atuar preventivamente", diz a médica Fátima Marinho, uma das autoras do estudo.

O trabalho envolveu pesquisadores da USP, da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade de Toronto, além do Ministério da Saúde e da Vital Strategies, um organização internacional que atua em estratégias de políticas de saúde pública.

Professora do Instituto de Estudos Avançados da USP, Marinho coordenou até o ano passado a base de dados do Ministério da Saúde. O estudo computa também mortes por doenças crônicas que a mulher desenvolveu a partir de episódios de violência, por exemplo, uma depressão que levou ao suicídio.

"Mesmo o diabetes pode ser desencadeado por depressão. Mulheres expostas à violência crônica, como a doméstica, adoecem muito mais, não

conseguem se cuidar, têm um profundo desejo de morrer e deixar de sofrer uma tortura constante", afirma Marinho.

Segundo o estudo, o risco de morte por diabetes em vítimas de violência é quatro vezes o do das mulheres sem notificação de violência. Jovens entre 15 e 29 anos tiveram 5,7 vezes mais chances de morrer de doenças cardíacas.

A análise foi dividida em dois períodos. No primeiro (2011-2013), foram computadas 2.036 mortes, em média 40 por semana, atribuídas à exposição direta ou indireta à violência física, psicológica, sexual, de repetição ou autoprovocada. O risco de morte foi calculado em 5,3 vezes o da população em geral.

No segundo período (2014-2016), foram 5.118 mortes, cem semanais, um risco de 8,3 vezes. "Temos um aumento enorme no período e isso continuou nos anos seguintes [cujos dados ainda não estão consolidados]", diz Marinho.

As mulheres representaram 70% das 243.259 vítimas de violência que procuraram o SUS em 2016 para atendimento médico. A maioria das agressões (70%) ocorreu em casa. Em 28% dos casos, a violência era de repetição.

"O impacto da violência à saúde da mulher vai muito além das feridas, das cicatrizes, das fraturas, dos hematomas. Tem o impacto interno, subjetivo, na sua saúde física

e mental que gera outras doenças", afirma a socióloga Wânia Pasinato, especialista em violência contra as mulheres e consultora do Conselho Nacional do **Ministério Público**.

O estudo mostra que **mulheres vítimas de violência** tiveram 11 vezes mais riscos de cometer suicídio. Segundo ela, nas últimas duas décadas, vários países têm pesquisado essa temática, com conclusões parecidas com a desse novo estudo brasileiro.

"Nós já sabemos que isso acontece. Por que nunca fizemos nada para melhorar a situação dessas mulheres? E o que vamos fazer agora? Cadê as políticas públicas para olhar esse problema com a complexidade que ele tem que ser olhado?" questiona.

Pasinato defende que os serviços públicos estejam mais bem preparados para identificar os sinais da violência contra mulher e interromper o processo de adoecimento. "Infelizmente, cada vez mais no Brasil a gente vê um movimento contrário."

Para Daniel Cerqueira, pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e coautor do Atlas da Violência, o estudo revela de maneira clara que um feminicídio, por exemplo, não ocorre em um momento de cólera, mas é resultado de um processo crônico de violência doméstica que dá muitos sinais antes de um crime ocorrer.

"Há determinados padrões que começam com violências psicológicas, xingamentos, depois passa para pequenas agressões, às vezes físicas, até chegar às agressões mais violentas. Muitas vezes, o ciclo volta com um suposto arrependimento do perpetua-dor e começa tudo de novo. É um processo crônico, gradual e evolucionário."

Mulheres que sofreram violência física (63% dos casos notificados), e de repetição tiveram sete vezes mais chances de morte, seguida da violência sexual (5,7 vezes) e psicológica (5,4 vezes).

Segundo Cerqueira, o estudo chama a atenção ainda para a importância da prevenção secundária da violência. A primária tem a ver com causas mais gerais, sociais, e tenta atuar antes que os eventos aconteçam. A secundária é quando as agressões já estão acontecendo e o que pode ser feito para cessar a sua progressão.

"As mulheres já passaram pelo sistema de saúde, já se verificou que elas eram vítimas de violência doméstica e que têm risco, lá na frente, de serem mortas. Poderia ter havido intervenção do Estado. No entanto, nada foi feito e várias delas morreram."

Na avaliação de Cerqueira, seria importante uma política integrada de prevenção à violência doméstica, que interligasse vários órgãos do estado.

"É preciso usar esses indicadores. Por exemplo, os da mulher que vai ao sistema de saúde buscar ajuda ou que procura delegacia e não é ouvida direito, é objeto de chacota e de expressões machistas. É preciso ouvir as vozes que já estão falando por meio o Estado e não são ouvidas."

E como fazer diferente? Na sua opinião, no momento em que o sistema de saúde constata a violência doméstica vários outros órgãos do Estado teriam que ser avisados.

"A assistência social, para fazer acompanhamento, a própria polícia para programar rondas na região onde aquela mulher mora. Rondas periódicas geram um efeito de dissuasão, muitas vezes o marido agressor se abstém de cometer um ato violento."

Segundo o estudo, o casamento ou a união consensual é um fator de risco para as mulheres jovens, entre 20 e 29 anos, vítimas de violência. Elas têm 14 vezes mais risco de morte do que uma mulher nessa faixa etária, com o mesmo estado civil, que não é agredida.

Wânia Pasinato, porém, vê com cautela a troca de informações dos serviços de saúde com as autoridades policiais porque, segundo ela, nem a polícia e nem a Justiça estão atuando de maneira efetiva para responsabilizar o agressor e proteger a mulher contra a violência doméstica.

"Em nenhum momento a notificação da violência à saúde, usada em estudos epidemiológicos, deve ser ferramenta de denúncia para a polícia. Isso significaria passar por cima da autonomia da mulher. Sabemos que o efeito é muito negativo. Hoje os profissionais de saúde já sentem medo em notificar a violência e isso pode piorar."

Procurado, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, não foi encontrado para comentar a pesquisa. Segundo sua assessoria, ele estava em área de difícil acesso de celular.

"O impacto da violência à saúde da mulher vai muito além das feridas, das cicatrizes, das fraturas, dos hematomas. Tem o impacto interno, subjetivo, na sua saúde física e mental que gera outras doenças" Wânia Pasinato, socióloga especialista em violência contra as mulheres e consultora do Conselho Nacional do **Ministério Público**

Notícias Relacionadas:

FOLHA - ON LINE

Mulheres vítimas de violência têm risco 8 vezes maior de morrer, aponta estudo

UOL - SP

Mulheres vítimas de violência têm risco 8 vezes maior de morrer, aponta estudo

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48821&anchor=6124640&pd=6c8c0b5ef3fb362733206593cdda3d17>

Vítimas do ódio-Uma mulher é assassinada a cada duas horas

Tags: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/
espancadas/ homicídio de mulheres/ feminicídio/
America Latina/ **Violência Doméstica**/ Secretaria de
Segurança Pública/ Ministério Público de São Paulo

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/22/TVBANDEIRANT
ESNACIONAL-05.20.41-05.28.05-1563803665.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/22/TVBANDEIRANT
ESNACIONAL-05.20.41-05.28.05-1563803665.mp4)**

Pedreiro é preso em Guarapari por matar a mulher em 2015

TAG: FEMINICÍDIO, PRISÃO DE SUSPEITO, DELEGACIA DE GUARAPARI, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/20/TVTRIBUNASBT>

ES-12.38.13-12.39.01-1563638141.mp4

Acusado de matar mulher em 2015 foi preso ontem em Guarapari

TAG: FEMINICÍDIO, PRISÃO DE SUSPEWITO, DELEGACIA DE GUARAPARI, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/20/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.04.03-12.05.32-1563637054.mp4

Amor fatal! reportagem especial mostra mortes e agressões às mulheres

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FEMINICÍDIOS, **LEI MARIA DA PENHA**, DENÚNCIAS, MEDIDAS PROTETIVAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/20/TVVITRIARECORDES-13.37.17-13.46.34-1563642435.mp4>

Vitória será destaque em evento de negócios para cidades inteligentes no País

Redação Multimídia ESHOJE

Curta, comente e compartilhe!

As experiências e os investimentos tecnológicos adotados pela Prefeitura de Vitória serão destaques no Smart City Business Brazil Congress & Expo 2019, um dos principais eventos de negócios para cidades inteligentes no País, que acontece entre os dias 22 e 24 de julho, em São Paulo. Na ocasião, serão mostradas as ações que têm contribuído para modernizar a cidade.

Entre os casos de sucesso que serão apresentados no evento, estão: Vitória Online, Procon Vitória, Fiscalização, **Botão do Pânico**, Cerco Inteligente de Segurança, Agendamento online de consultas médicas, Confirma Vitória, Avaliação por torpedo dos serviços de saúde, Agendamento online Cras e Avaliação da Alimentação Escolar

A administração municipal será representada no evento pelo secretário de Desenvolvimento da Cidade e responsável pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação (Sub-TI), Márcio Passos, que irá mostrar os vários projetos desenvolvidos em Vitória.

"Vamos apresentar vários casos de sucesso, como o agendamento on-line de consultas médicas, o **Botão do Pânico**, o Trabalha Vix, a matrícula virtual da rede municipal de ensino, a avaliação do sistema de saúde por torpedos e o Cerco Inteligente de Segurança da Prefeitura de Vitória. Com esses avanços tecnológicos, a tomada de decisão tornou-se mais eficiente e rápida, já que trabalhamos com dados reais do que está acontecendo na cidade naquele momento. E continuamos criando mais sistemas para melhorar a vida do cidadão de Vitória", disse Passos, elencando alguns dos projetos desenvolvidos pelas equipes da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (Sub-TI).

Geração de negócios

O diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), Leonardo Krohling, destaca o pioneirismo da capital no caminho da inteligência e a importância da participação do município no evento para a geração de negócios nas áreas de turismo, inovação, tecnologia e desenvolvimento.

"Vitória se destaca no cenário nacional pelas ações implantadas de cidade inteligente. Nesse sentido, o evento é um importante ambiente de negócios para buscar parceiros que auxiliarão o município na criação e consolidação da nova matriz econômica, também conhecida como economia do conhecimento, bem como tornar o município atrativo para empresas do mundo todo", afirma.

Smart City Business Brazil Congress & Expo 2019

O Smart City Business Brazil Congress & Expo 2019 reúne as principais empresas de tecnologias, prefeitos, secretários, governadores e todo ecossistema de cidades inteligentes em mais de 8.200 m².

O evento promove uma imersão em todos os aspectos das novas tecnologias utilizadas para resolver problemas comuns, como o trânsito, segurança pública ou limpeza urbana.

O evento proporcionará aos participantes a chance de acompanhar 18 Reuniões Estratégicas entre especialistas do setor e autoridades. Outro destaque são os ganhadores do Prêmio InovaCidade, que reconhece as iniciativas ou projetos que tenham causado impactos positivos mensuráveis e reconhecidos pela sociedade.

Notícias Relacionadas:

SIM NOTÍCIAS - ES

Vitória será destaque em evento de negócios para cidades inteligentes no País

Site: <http://eshoje.com.br/vitoria-sera-destaque-em-evento-de-negocios-para-cidades-inteligentes-no-pais/>

Justiça atende gratuitamente população em campanha itinerante em Cachoeiro, ES

**TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO,
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MUTIRÃO,
CENTRO DE CONCILIAÇÃO ITINERANTE,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEJUS**

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/190719_tvgazeta
_es1sul_tjes_justi%c3%a7a.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/190719_tvgazeta_es1sul_tjes_justi%c3%a7a.mp4)**

TJ/ES: Empresa deverá pagar R\$115 mil após queda de placa provocar curto circuito em equipamentos

Juíza condenou a empresa de comunicação a restituir os valores gastos com a compra de novos equipamentos para o comércio lesado pelo curto circuito, bem como o prejuízo financeiro referente ao tempo em que ficou fechado.

Uma empresa de comunicação visual foi condenada a pagar mais de R\$100 mil em indenizações a uma companhia especializada em inspeção veicular após causar uma pane em todos os equipamentos do estabelecimento. A decisão é da 3ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões de Cariacica.

De acordo com os autos, a parte autora contratou a empresa de comunicação visual com intuito de realizar a troca da placa publicitária do seu estabelecimento comercial. A ré teria ficado responsável por retirar a placa antiga, fabricar e instalar uma nova.

Ocorre que no momento de retirar o letreiro antigo, a empresa de comunicação acabou encostando a placa, que possuía estrutura de ferro, na rede elétrica de alta-tensão que ficava em frente ao estabelecimento comercial. Em decorrência do contato, ocorreu um curto circuito que fez com que todos os equipamentos eletrônicos do requerente estragassem.

A parte autora afirmou que, devido a falta de equipamentos, seu estabelecimento ficou fechado por quase uma semana, o que ocasionou em um prejuízo comercial de R\$37.891,20. Sendo que para retornar às atividades normais, o requerente alegou ter tido que desembolsar R\$76.607,77 para a compra de novos equipamentos e reparo nas instalações elétricas. Desta forma, a autora pediu pela restituição dos valores e pela indenização por danos morais.

Em sua defesa, a empresa de comunicação visual sustentou que a fatalidade não ocorreu por sua culpa e que o evento poderia ter sido evitado se a requerente caso tivesse um sistema de prevenção à descarga elétrica. A ré também defendeu que a placa antiga estava em péssimo estado e próximo a rede elétrica, a qual também deveria ter sido protegida pelo proprietário.

Em análise do caso, a juíza aplicou as normas do

Código de Defesa do Consumidor e destacou o art. 14, o qual assegura a responsabilidade do fornecedor de serviços de compensar o consumidor pelos danos que lhes forem causados. "Não há dúvidas de que tendo a parte requerida assumido a prestação do serviço, é responsável pela sua execução, bem como por eventuais danos ocorridos na hipótese de sua má prestação", acrescentou.

A magistrada ainda observou que a parte autora comprovou corretamente todos os prejuízos materiais que ela teve, os quais, segundo a juíza, não são desproporcionais ao evento narrado e estão datados dentro do período em que se deram os fatos. A magistrada também julgou procedente o pedido de compensação referente ao prejuízo comercial da empresa.

"A parte requerente elabora planilha à fl. 30, em que constam os dias em que não pode exercer sua atividade, com os respectivos horários e valores médios do faturamento diário, totalizando R\$ 37.891,20 [.] Reitero que a questão da responsabilidade pelos fatos [.] já se encontra decidida nos termos da fundamentação retro, não havendo se falar que a requerente contribuiu de algum modo para o ocorrido", justificou.

Em avaliação do pedido de indenização por danos morais, a juíza considerou que ele não merece prosperar visto que não houve nenhum dano à imagem da empresa. "Para a comprovação do dano moral em desfavor de pessoa jurídica, necessário se faz que fique demonstrado o abalo à sua honra objetiva, ou seja, sua reputação, imagem e credibilidade perante os seus clientes ou comércio em geral. No presente caso, não há qualquer prova de que houve comprometimento da credibilidade da parte requerente, tampouco que os fatos acarretaram eventual dano à sua imagem", explicou.

Desta forma, a magistrada condenou a ré ao pagamento de R\$76.607,77 em indenização por danos materiais (danos emergentes) e mais R\$37.891,20 a título de indenização por danos materiais (lucros cessantes).

Morador de Guarapari é obrigado a desfazer obra particular construída em área comum de prédio (Guarapari)

Sara de Oliveira

De acordo com o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, a obra foi feita sem a concordância dos outros condôminos.

Um condomínio de Guarapari entrou com ação no **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, contra um morador que fez uma obra particular em área comum do prédio, sem autorização dos demais condôminos.

Na sentença, o juiz entendeu que a reivindicação do condomínio merecia ser acolhida, uma vez que não houve comprovação documental referente à concordância entre os condôminos sobre o caso, na aquisição da área.

O juiz observou então que a construção foi edificada de forma ilegal.

"Segundo extraído do documento de folhas 17/24, consubstanciado no registro do edifício e seus respectivos apartamentos, há a descrição de apenas uma cobertura. Assim, tenho que os projetos trazidos pelo requerido e até mesmo com carimbos de aprovação, não se efetivaram no plano dominial, considerando a ausência do devido registro, nos moldes da lei que rege a propriedade imobiliária. Não havendo descrição de cobertura 02, a área sobre a qual o requerido edificou, transparece de uso comum, na forma preconizada no §5º do artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro, razão pela qual aquela edificação denota ilegalidade".

*Com informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Site: <https://www.folhaonline.es/morador-de-guarapari-e-obrigado-a-desfazer-obra-particular-construida-em-area-comum-de-predio/>

Ex-proprietários têm de pagar dívida de condomínio

Contrato de compra e venda não isenta quem vendeu o imóvel. No Estado, 2 mil estão nessa situação, por não fazerem escritura

Verônica Aguiar

Pelo menos 2 mil proprietários de imóveis venderam apartamentos sem fazer a devida transferência legal, com escritura em nome do novo proprietário, no Estado, nos últimos dois anos. Essas transações foram efetuadas por meio de contratos de compra e venda.

Mas, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que nesses casos há solidariedade na dívida com condomínios. O que significa que tanto quem vendeu quanto quem comprou o imóvel é responsável pelo pagamento do condomínio, enquanto a situação da venda não for devidamente regularizada.

De acordo com o advogado imobiliário e membro da Comissão de Direitos Imobiliários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)-ES, Diovano Rosetti, isso acontece, muitas vezes, devido à dificuldade financeira.

“As pessoas adquirem o imóvel, mas para regularizar você pode considerar que elas gastam em



DIOVANO ROSETTI diz que a despesa com a documentação de compra e venda chega a 6% do valor do imóvel

torno de 6% do valor dele. Por isso, muitas vezes esperam um pouco mais para depois fazer a escritura”, explicou.

Essa situação pode trazer muita dor de cabeça para o vendedor. “Muitas vezes, o comprador cai na inadimplência com o condomínio e o vendedor pode ficar com restrições de crédito por causa disso, já que a dívida é solidária”, destacou.

Nesses casos, quem vendeu o imóvel se vê obrigado a pagar a di-

vida, para não ficar com o crédito restrito. “O imóvel também pode ser penhorado e, nesse caso, o prejudicado será o morador”, acrescentou.

A diretora da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário no Espírito Santo (Ademi-ES), Marianne Rios Martins, enfatizou a importância de se manter a vida patrimonial devidamente regularizada.

Ela frisou que o planejamento no momento da compra é funda-

mental. “Um bom planejamento deve levar em conta o cálculo do valor total da compra, as despesas com escritura, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), registro do imóvel no cartório e a assessoria de um advogado de confiança para analisar toda documentação”, alertou.

Ela lembrou que realizar obras no imóvel e gastar com decoração antes da regularização pode ser um erro, que pode transformar o sonho em pesadelo.

FIQUE LIGADO

Decisão

- > **UMA DECISÃO** do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determina solidariedade na dívida com condomínios quando o imóvel é vendido e não é efetuada a transferência legal, com escritura, em nome do novo proprietário. A decisão é do ano passado.
- > **NO ESTADO**, há pelo menos 2 mil consumidores que venderam apartamentos somente com contrato de compra e venda.

Dificuldade

- > **A DIFICULDADE** encontrada que faz com que os vendedores adiem a regularização da situação é financeira. A despesa para regularizar o imóvel gira em torno de 6% do seu valor total.
- > **UM TOTAL** de 2% do valor do imóvel tem de ser reservado para o pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Esse imposto é recolhido pelo município no qual o imóvel está localizado.
- > **OUTRO VALOR** correspondente a 2% do valor do imóvel vai para lavrar a escritura e mais 2% para registrá-la.
- > **ALÉM DISSO**, também é importante considerar a assessoria de um advogado para analisar toda a documen-

tação.

Problemas

- > **SÃO VÁRIOS** os problemas que quem vende um imóvel sem passar a escritura para o nome do novo proprietário pode encontrar. Assim como quem compra o imóvel.

Para o vendedor

- > **ELÉ PODE** ter seu nome negativado por contas de condomínio que o novo proprietário do imóvel não quitou.
- > **POR TABELA**, as prefeituras já consideram o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como responsabili-

dade do vendedor, que pode pagá-lo e depois cobrar do comprador.

Para o comprador

- > **SE DEIXAR** para fazer depois o documento da escritura, ele corre o risco, por exemplo, de ter dificuldade de encontrar o vendedor, que pode mudar de residência, de estado ou até de país.
- > **TAMBÉM** há caso em que o vendedor se separa e aí vem toda a questão da partilha dos bens, com o ex-cônjuge, o que pode dificultar as questões relativas à escritura. Também há outras possibilidades como os casos de

morte, por exemplo.

- > **SE AS DÍVIDAS** não forem pagas, o imóvel pode ser penhorado, o que vai prejudicar quem reside nele.
- > **SE O BEM** estiver no nome do comprador, ele tem como utilizá-lo como garantia em financiamentos, por exemplo. Contudo, se a transação de compra e venda ainda estiver incompleta, isso não é possível.

Exigência

- > **NA MAIORIA** dos casos, o comprador exige do vendedor a escritura do imóvel. Contudo, há situações em que o processo parte do vendedor.

Planejamento

- > **O MELHOR** a se fazer é planejar a aquisição de forma a conseguir fazer a transferência do imóvel para o nome do comprador, por meio de escritura. Mesmo que seja necessário adiar o sonho da compra.



VENDA DE IMÓVEL: documentação completa, com a escritura e o pagamento do imposto de transferência, traz segurança tanto para o vendedor como para o comprador

Fontes: Diovano Rosetti, membro da Comissão de Direitos Imobiliários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES); Marianne Rios Martins, diretora da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário no Espírito Santo (Ademi-ES).

Promotores condenados por liberar agiota preso

Detido foi autuado por crime brando em delegacia de Colatina após intervenção

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Condenados por advocacia administrativa pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), na última quinta-feira, os promotores de Justiça Jonaci Silva Herédia e José Eugênio Rosetti Machado atuaram para garantir a liberdade de um “suposto agiota” que havia sido preso em flagrante em Colatina, de acordo com denúncia do Ministério Público do Estado (MPES).

Eles foram condenados, cada um, à pena de 4 meses e 15 dias de detenção, em regime inicialmente aberto. A punição pode ser substituída por medidas alternativas, ou seja, eles não devem ser presos. Jonaci também foi condenado por facilitar a prostituição, como A GAZETA mostrou ontem. A defesa vai recorrer.

Em menos de três horas, de acordo com conversas transcritas na denúncia após interceptações telefônicas, os dois, com a ajuda de um advogado, um delegado e uma escrivã de polícia, conseguiram a liberdade do acusado. Ele seria autuado por extorsão, mas o crime acabou substituído por “exercício arbitrário das próprias razões”, mais brando e sem necessidade de pagamento de fiança.

O agiota estava na companhia de três “capangas”, ao menos um deles armado. A prisão foi em 20 de janeiro



Tribunal de Justiça, onde caso foi julgado: crime de advocacia administrativa

de 2014. O agiota em questão era amigo de Machado. O promotor, lotado em Baixo Guandu, telefonou para Herédia, com atuação em Colatina, na área cível.

Os diálogos constantes na denúncia registram os nomes de todos os envolvidos identificados. Somente os dois promotores, no entanto, permaneceram como réus e foram condenados. Por isso, nesta reportagem, as demais pessoas citadas nas conversas têm o nome preservado.

Em 20 de janeiro de 2014, por volta das 20h, o promotor de Baixo Guandu liga para o promotor de Colatina. “Escuta, eu tô aqui em Vitória e tem um amigo meu que foi preso aí em Colatina agora há pouco às sete horas, o nome dele é [nome preservado]”, diz Machado.

“Ele foi fazer uma cobrança numa mulher que

4 MESES

É a pena de cada um dos promotores – por advocacia administrativa – a ser convertida em medidas alternativas.

devia ele uns dois anos aí, acho que ele levou uns caras aí, acho que deram um archo na mulher”, conta.

Assim que termina de falar com o colega, Jonaci Herédia liga para um advogado e trata do caso. Eles comentam sobre o delegado de plantão, que possivelmente não estaria disposto a ajudar, mas são otimistas. “Você vai resolver isso aí”, afirma o promotor de Colatina.

“O negócio é soltar ele, o resto depois corre atrás”, afirma José Eugênio Machado em nova conversa com Jonaci Herédia.

Em mais um diálogo entre o promotor de Colatina e o advogado, a revelação de que a irmã do próprio advogado atuava como escrivã na delegacia. E que ela e outro delegado – não o de plantão, que não estaria disposto a ajudar – conseguiram “demonstrar que não houve ameaça” ou extorsão.

DIFERENÇA

A pena para extorsão varia de 4 a 10 anos de reclusão e multa. Foi disso que o agiota e os “capangas” se livraram. O crime oficialmente registrado, o de exercício arbitrário das próprias razões, tem pena que varia de 15 dias a um mês de detenção ou multa.

A escrivã e o advogado aceitaram proposta de transação penal – uma espécie de acordo realizado com o Ministério Público, no qual o acusado cumpre algumas condições em tro-

ca do arquivamento do processo. Assim, não há condenação e o acusado continua sem registros criminais. O delegado, por sua vez, aceitou suspensão condicional do processo. Também mediante o cumprimento das condições fixadas, ele não foi punido.

Já os promotores de Justiça Jonaci Silva Herédia e José Eugênio Rosetti Machado seguiram como réus e foram condenados por advocacia administrativa. Herédia já está afastado das funções, mas recebe o salário de R\$ 33,6 mil. Machado trabalha normalmente e conta com o mesmo subsídio.

“O simples fato de os acusados não terem efetuado o pedido diretamente ao delegado não tem o condão de isentá-los (...) a ação pode ser praticada de forma indireta, por interposta pessoa”, registrou o relator do caso, desembargador Ney Batista Coutinho, no voto.

O OUTRO LADO

A defesa dos dois promotores manifestou-se por meio de nota: “Não há o patrocínio ou a ‘defesa’ de interesse dos promotores perante a administração pública. O que ficou provado nos autos é única e exclusivamente o pedido de indicação de um advogado sem qualquer tipo de utilização do cargo. Vamos recorrer da decisão que, lamentavelmente, não encontra amparo nas provas produzidas durante a instrução processual”, diz o texto enviado pelo advogado Elton Borges Furtado.

Promotor de Justiça é condenado por facilitar prostituição, no ES

TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA JONACI SILVA HERÉDIA, CRIME DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, CRIME INDUÇÃO À PROSTITUIÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/19/190719_tvgazeta_es2noroeste_tjes_promotor.mp4

Casagrande vai vetar 13º do auxílio-alimentação do MPES

VITÓRIA - O governador Renato Casagrande (PSB) vai vetar a concessão do 13º do auxílio-alimentação a servidores do Ministério Público do Espírito Santo (MPES). O chefe do Executivo deu a informação a 140 empresários durante reunião Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado (Fines).

O texto foi aprovado pela Assembleia Legislativa na última terça-feira (16), às vésperas do recesso parlamentar - que teve início nesta quinta

-, em regime de urgência.

A informação foi confirmada pela assessoria do governador. Casagrande, no entanto, só vai conceder entrevistas sobre o assunto após analisar o projeto por inteiro, também de acordo com a equipe da gestão estadual.

O auxílio-alimentação dos servidores do MPES é, hoje, de R\$ 1,2 mil. O benefício é maior do que os salários de 11,39% de todos os que trabalham com carteira assinada no Espírito Santo, cerca de 99 mil profissionais.

A constatação foi feita por meio da Calculadora da Desigualdade, produzida com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2017.

Se fosse sancionado pelo governador, o 13º do auxílio-alimentação custaria R\$ 805,5 mil anuais, o que representa 0,89% do orçamento de custeio do Ministério Público para 2019. O projeto para criação da nova parcela do benefício estabelece o fim do reajuste trimestral automático do auxílio.

Hoje, somente o governo do Estado paga 13º de auxílio-alimentação aos servidores, no valor de R\$ 300. Na justificativa enviada aos deputados estaduais nos projetos, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes, fala em "simetria a outros órgãos" para a concessão da "parcela natalina".

Contudo, os servidores do Tribunal de Justiça (TJES), do Tribunal de Contas (TCES) e da Assembleia Legislativa não contam com o extra no fim do ano. Os servidores da Defensoria Pública também não recebem o 13º de auxílio-alimentação, somente os defensores.

COMISSIONADOS

Outra proposta do Ministério Público, também aprovada pelos deputados estaduais na terça-feira, precisa da sanção do governador para valer. O texto cria 307 cargos comissionados, 21 efetivos e quatro funções gratificadas, com impacto de R\$ 28,9 milhões anuais.

De acordo com presentes na reunião do conselho da Fines nesta quinta, o governador não se posicionou sobre o tema e afirmou que ainda estudará a matéria, porque reconhece a necessidade de apoio técnico a promotores do Estado.

A proposta é alvo de críticas de parlamentares e da ONG Transparência Capixaba. O MPES afirma que as vagas de livre nomeação não serão preenchidas de uma só vez. A instituição justifica também a abertura da nova frente de despesas com a eliminação de 65 cargos de promotores de Justiça e promotores de Justiça substitutos. Esses cargos, no entanto, já estão vagos. Se fossem preenchidos, ainda de acordo com o Ministério Público, custariam R\$ 36,8 milhões.



O governador fez a afirmação em reunião com empresários na Fines. Ele também afirmou que vai estudar o outro projeto aprovado pela Assembleia, para criação de 307 cargos comissionados no Ministério Público.

Estado amplia acesso a informações em órgãos públicos

LEONEL XIMENES

Publicado em 20/07/2019 às 07h25

Atualizado em 20/07/2019 às 07h26

Aline Nunes - interina

Em dois anos, o Estado passou de 46,9% para 90,1% em atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI). Esse é o resultado de uma avaliação sobre o nível de transparência de órgãos e entidades estaduais no período de 2017 a 2019.

De olho em quê?

Foram verificadas as páginas dos órgãos na internet que, por lei, devem ter uma seção específica para "acesso à informação". Entre os dados que precisam ficar disponíveis estão os projetos de governo, repasses financeiros, execução orçamentária e respostas a perguntas frequentes.

No topo

A maioria - 33 dos 56 pesquisados - foi classificada na categoria A, ou seja, atende de 94% a 100% dos itens de transparência que facilitam a obtenção de informações pela população. Entre outros, estão nesse grupo Banestes, Procon, Bandes, Cesan, Detran e Bombeiros.

E na média

Na categoria B, que corresponde de 75% a 93% de atendimento à legislação, ficaram 18 órgãos. Na C, estão cinco órgãos que cumprem de 50% a 74% das exigências. Em 2019, ao contrário dos anos anteriores, ninguém foi classificado como D ou E, ou seja, abaixo de 50%.

Campanha, já?

O deputado Lorenzo Pazolini aproveitou o início do recesso na Assembleia para dar uma voltinha na feira livre da Praia do Canto. Por lá, saiu distribuindo panfletos com informações sobre sua atuação parlamentar. A campanha para 2020 já está liberada?

Pegando mal

O Sindicato dos Advogados decidiu se manifestar sobre a proposta de criação de 307 cargos comissionados no **Ministério Público**. Para a entidade, o momento atual é de contenção de gastos, e não de aumentar despesas.

Investigação

O presidente do sindicato, Têlvio Valim, ainda recomenda que seja apurada a suspeita de que houve um acordo para a aprovação do projeto, que agora depende de sanção do governo do Estado.

Para ler e compartilhar

Uma bela iniciativa para estimular o hábito de leitura. Diante da Associação dos Servidores do **Poder Judiciário** e demais Órgãos (Ajudes), em Bento Ferreira, uma vitrine expõe livros que podem ser retirados gratuitamente. Também há um convite à doação. Seja como for, o importante é fazer os livros circularem.

#ElaPode

Com a meta de capacitar 135 mil mulheres pelo país afora, chega ao Estado na próxima semana o Instituto Rede Mulher Empreendedora que, em parceria com o Google, vai desenvolver o programa #ElaPode por aqui.

Nostalgia

O projeto está sendo conduzido no Estado pela vice-governadora, Jaqueline Moraes, que, ao lembrar dos velhos tempos como vendedora ambulante, avalia que o modelo de cooperação proposto, se unindo à economia criativa, vai potencializar o empreendedorismo feminino.

Solidariedade

As atividades da Semana da Advocacia vão ter um novo propósito neste ano: a solidariedade. Parte da arrecadação da **OAB** com os ingressos do ciclo de palestras, marcado para os dias 8 e 9 de agosto, será revertida a duas ações.

Tratamento

Uma parcela será doada à família do músico Alexandre Lima, que está em coma desde 2013. A contribuição dos advogados vai ajudar a custear o tratamento do cantor, em torno de R\$ 30 mil mensais.

Aos velhinhos também

A Escola Superior de Advocacia da Ordem também repassará um percentual da receita dos ingressos ao Asilo dos Idosos de Vitória.

Controle

A Prefeitura de Vitória aponta que o Fundo de Combate à Corrupção já está valendo no município, e só não tem recursos porque ainda não houve arrecadação das multas aplicadas a empresas por descumprimento da lei anticorrupção.

Um diz, outro nega

A administração nega que o Fundo não tenha saído do papel, conforme indicava documento enviado pela prefeitura no início do mês à Câmara. O dinheiro não entrou, afirma, mas há processos em andamento.

Vai dar samba

A Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (Liesge) vai realizar hoje o sorteio da ordem dos desfiles para o Carnaval 2020. O evento será na quadra da Boa Vista, em Itaquari - Cariacica, a partir das 21 horas. A agremiação anfitriã, a Piedade e um grupo de pagode vão animar a festa.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/07/estado-amplia-acesso-a-informacoes-em-orgaos-publicos-1014190413.html

Com 42 ações pendentes, Toffoli só agiu no caso Flávio Bolsonaro

Presidente do STF atua em casos semelhantes há dois anos e poderia ter dado decisão antes

SÃO PAULO

Antes de beneficiar o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) em medida liminar na semana passada, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, atuou ao longo de dois anos em caso sobre compartilhamento de dados fiscais sem autorização judicial, mas não viu razão para determinar anteriormente a suspensão de investigações pelo país.

Flávio, filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), pegou carona em um recurso que tramita na Corte, relatado por Toffoli. A ação questiona o uso de informações fiscais, sem autorização judicial, em uma condenação de São Paulo.

Em abril de 2018, esse caso foi considerado de "repercussão geral" pela

Corte, ou seja, seu desfecho embasaria outros casos semelhantes.

Desde então, 42 outros processos, com origens diversas, foram colocados como dependentes dessa definição, sendo que quatro deles também são relatados por Toffoli.

O jornal "Folha de S.Paulo" analisou esses 42 processos, que tratam principalmente de crimes de sonegação fiscal, enquanto Flávio é investigado sob suspeita de peculação, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Como é um caso de repercussão geral, já em 2018 o ministro poderia ter suspenso as ações e investigações questionadas até que houvesse um julgamento definitivo do STF – mesmo sem que as partes envolvidas nos processos pedissem isso e não só as quatro ações em que é relator.

Essa decisão, no entanto, só foi tomada na segun-



O presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli

da-feira passada, dia 15, após a defesa de Flávio apresentar, no âmbito do caso de repercussão geral, pedido para sustar as investigações.

O despacho que beneficiou o filho do presidente foi concedido no mesmo dia em que o pedido foi

protocolado.

Flávio é investigado no Rio de Janeiro devido a movimentações atípicas suas e de seu ex-assessor Fabrício Queiroz identificadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) no âmbito da Opera-

OUTRO LADO

NÃO HOUVE COMENTÁRIOS

A reportagem do jornal "Folha de S.Paulo" enviou perguntas para o gabinete de Toffoli sobre o caso da repercussão geral na última quinta-feira, 18, mas não houve resposta. A defesa de Flávio foi procurada para explicar os motivos que levaram ao pedido para o caso de repercussão geral, mas disse que não comentaria, pois o caso está sob sigilo de Justiça.

torização judicial prévia.

Antes de dar esse despacho, o presidente da Corte por duas vezes já havia marcado o julgamento do caso original, a chamada repercussão geral. O caso iria a plenário em março, mas não houve tempo para abordá-lo na sessão à época. Em junho, Toffoli remarcou o julgamento para 21 de novembro, data que agora será decisiva também para a investigação sobre Flávio.

O caso original, no qual a defesa de Flávio pegou carona, se refere à condenação por sonegação de impostos de um casal no interior de São Paulo. A defesa dos réus conseguiu anular a sentença em segunda instância argumentando que houve compartilhamento indevido de dados sigilosos obtidos pela Receita junto a instituições financeiras sem prévia autorização da Justiça.

O recurso chegou ao STF em junho de 2017 e foi distribuído para Toffoli.

ção Fuma da Onça, que mirava deputados estaduais.

Na decisão, Toffoli determinou a suspensão de processos e investigações que tenham utilizado dados detalhados do Coaf, Receita e Banco Central sem que tenha havido au-

Especialistas questionam decisão do presidente do STF

DIV II GAÇÃO/STF/ARQUIVO

⚡ Especialistas questionam o fato de o presidente do STF, Dias Toffoli, ter atendido, no âmbito do caso de repercussão geral, o pedido de uma pessoa que é afetada pela tese discutida, como Flávio Bolsonaro.

Segundo Edilson Vitorrelli, procurador da República e professor da Mackenzie, o Código de Processo Civil e o regimento do Supremo restringem a participação de pessoas afetadas na tramitação do caso de repercussão geral. “Para que uma pessoa que seja afetada pela tese participe do processo, teria que apresentar algum fator especial que poderia contribuir com o debate em geral”, afirma.

Ele lembra que o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), por exemplo, acompanha o processo como “amicus curiae” (interessado na causa), porque o resultado do julgamento provocará mudanças em ações penais de



Fachada do STF: decisão é criticada por especialistas

todo o país. Já o principal interesse de Flávio em participar é o seu próprio caso.

“O pedido do advogado (de Flávio) está sob sigilo, mas na decisão de Toffoli, que é pública, não há nenhum fator do qual se extraia uma capacidade de contribuição para esse debate”, acrescentou.

O professor de Direito da FGV-SP Rubens Glezer, que achou a decisão de

Toffoli de bom fundamento, afirma que, apesar disso, a medida do ministro segue a tradição recente de outras determinações do STF e reforça a visão de que, na Corte, “o casuísmo é uma regra”.

No despacho, Toffoli escreveu que manter em andamento processos e investigações que poderiam ser anuladas mais adiante não era conveniente.

Presidentes de TJs dão apoio a decisões do Supremo sobre sigilo de dados bancários e fiscais

Por G1 - Brasília

Presidentes de tribunais de Justiça reunidos no Mato Grosso divulgaram nesta sexta-feira um documento intitulado Carta de Cuiabá no qual manifestam apoio a decisões do Supremo Tribunal Federal (**STF**) referentes a direitos fundamentais, em especial à preservação do sigilo de dados bancários, fiscais e telefônicos nas investigações criminais.

A carta, que tem oito itens e é assinada por 20 dos 27 presidentes de TJs, trata de outros assuntos nos demais sete pontos. De acordo com o documento, todas as conclusões foram aprovadas por unanimidade. O item da carta que menciona as decisões do Supremo é o sexto e diz o seguinte:

Apoiar as decisões do Supremo Tribunal Federal, proferidas em processos que tratam de temas sensíveis e relevantes para o fortalecimento da democracia brasileira e com vistas ao respeito dos direitos fundamentais dos cidadãos, particularmente os relacionados com a intimidade e o sigilo de dados bancários, fiscais e telefônicos no âmbito de investigações criminais.

O presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, participou do encontro em Cuiabá. Na terça-feira, Toffoli suspendeu temporariamente todas as investigações em curso no país que tenham como base dados sigilosos detalhados compartilhados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e pela Receita Federal sem autorização prévia da Justiça. Nesta quinta, Toffoli afirmou que a decisão é uma defesa do cidadão. A Carta de Cuiabá não faz referência a essa decisão do presidente do **STF**.

Em razão da decisão de Toffoli, a Polícia Federal divulgou circular para delegados de todo o país, com a orientação de suspensão de todos os inquéritos em andamento que se basearam em relatórios do Coaf sem autorização judicial.

A PF decidiu suspender os inquéritos por prevenção, a fim de evitar que futuramente essas investigações se tornem nulas. Ainda não é conhecida a quantidade de inquéritos afetados pela medida.

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal prevê prejuízo às investigações. De acordo com o vice-presidente da entidade, Luciano Leiro, é preciso que não seja inviabilizada a atuação do Coaf, sob o risco de uma paralisação das investigações gerar impunidade e ampliar a criminalidade.

Juristas e procuradores defendem que o **STF** antecipe o julgamento definitivo do tema, marcado para 21 de novembro. Em agosto, após o recesso do Judiciário, o ministro Dias Toffoli deve discutir essa possibilidade com os demais ministros.

A antecipação pode ser pedida formalmente pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que ainda não decidiu se vai recorrer da decisão do presidente do **STF**.

Site:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/20/presidentes-de-tjs-dao-apoio-a-decisoes-do-supremo-sobre-sigilo-de-dados-bancarios-e-fiscais.ghtml>

Decisão de Toffoli vai causar enxurrada de ações nos tribunais

A decisão do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, de suspender processos e investigações abertas com base em dados da Receita ou do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), sem prévia autorização da Justiça, vai ser muito contestada nos tribunais e pode causar uma enxurrada de ações.

A avaliação é do criminalista Yuri Sahione, presidente da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil.

Toffoli decidiu que todos os casos que foram deflagrados a partir de informações do Coaf, sem aval da Justiça, têm de ser suspensos. Sua decisão vale até novembro, quando a Corte máxima leva a plenário a matéria.

A medida contrariou promotores e procuradores em todo o País, que alertam para o engessamento de investigações sobre corrupção e também contra facções criminosas e o tráfico.

A ordem do ministro foi dada no âmbito de pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), filho do presidente, alvo de investigação do **Ministério Público** do Rio por suposta lavagem de dinheiro quando ainda exercia o mandato de deputado estadual fluminense.

O problema é que há casos que só existem em razão da comunicação ou de informações pedidas ao Coaf pelo **Ministério Público**, como é o caso envolvendo o senador Flávio Bolsonaro, afirma Sahione, mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio.

Mas há muitos outros casos em que já existia uma investigação deflagrada, por exemplo, em razão de uma colaboração premiada ou de algum outro elemento que as autoridades tomaram conhecimento ele assinala.

Segundo Sahione, a partir de então é solicitado apoio ao Coaf com informações para que possa embasar a operação. Ele aponta uma dúvida que deverá surgir a partir da decisão do ministro.

Se o Coaf já prestou informações e a solicitação se deu em razão de outros elementos de prova anteriormente obtidos, mas sem autorização judicial, a

investigação poderia seguir considerando que a mesma não foi aberta por causa de dados pedidos pelo órgão?. Essa é uma interrogação que vai ter de ser decidida caso a caso e, na minha opinião, a partir da importância e da influência das informações prestadas pelo Coaf para as investigações.

Para Sahione, a verdade é que hoje, das centenas de investigações e ações judiciais propostas na Lava Jato e em outras operações, todas são passíveis de questionamento judicial sem a menor sombra de dúvidas.

Inclusive as ações que já possuem decisões com condenações asseguradas.

Copyright © Estadão. Todos os direitos reservados.

A avaliação é do criminalista Yuri Sahione, presidente da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil.

A medida contrariou promotores e procuradores em todo o País, que alertam para o engessamento de investigações sobre corrupção e também contra facções criminosas e o tráfico.

A ordem do ministro foi dada no âmbito de pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ), filho do presidente, alvo de investigação do **Ministério Público** do Rio por suposta lavagem de dinheiro quando ainda exercia o mandato de deputado estadual fluminense.

O problema é que há casos que só existem em razão da comunicação ou de informações pedidas ao Coaf pelo **Ministério Público**, como é o caso envolvendo o senador Flávio Bolsonaro, afirma Sahione, mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio.

Mas há muitos outros casos em que já existia uma investigação deflagrada, por exemplo, em razão de uma colaboração premiada ou de algum outro elemento que as autoridades tomaram conhecimento ele assinala.

Segundo Sahione, a partir de então é solicitado apoio ao Coaf com informações para que possa embasar a operação. Ele aponta uma dúvida que deverá surgir a partir da decisão do ministro.

Se o Coaf já prestou informações e a solicitação se deu em razão de outros elementos de prova anteriormente obtidos, mas sem autorização judicial, a investigação poderia seguir considerando que a mesma não foi aberta por causa de dados pedidos pelo órgão?. Essa é uma interrogação que vai ter de ser decidida caso a caso e, na minha opinião, a partir da importância e da influência das informações prestadas pelo Coaf para as investigações.

Para Sahione, a verdade é que hoje, das centenas de investigações e ações judiciais propostas na Lava Jato e em outras operações, todas são passíveis de questionamento judicial sem a menor sombra de dúvidas .

Inclusive as ações que já possuem decisões com condenações assegura.

Copyright © Estadão. Todos os direitos reservados.

Notícias Relacionadas:

UOL - SP

Decisão de Toffoli vai causar enxurrada de ações nos tribunais

VITÓRIA NEWS - ES

Decisão de Toffoli vai causar enxurrada de ações nos tribunais

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Decisão de Toffoli vai causar enxurrada de ações nos tribunais

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/decisao-de-toffoli-vai-causar-enxurrada-de-aco-es-nos-tribunais-21072019>

Frederico Vasconcelos

Frederico Vasconcelos

Sob o título "Um caso para embargos de declaração com efeitos infringentes e ainda agravo interno", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. O texto trata da suspensão de processos, com compartilhamento de dados da Receita Federal e do Coaf, sem prévia autorização judicial. [.]

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do **Ministério Público** dos Estados e da União (CNPJ) emitiu nota pública manifestando "grave preocupação" com a decisão do ministro Dias Toffoli de suspender investigações e ações penais baseadas em relatórios produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Segundo o conselho, a medida "pode alcançar incontável número de [.]

Há um trabalho de prevenção à lavagem de dinheiro realizado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que não gera manchetes. Nesta semana, por exemplo, foram publicadas no Diário Oficial súmulas de alguns processos administrativos com sanções aplicadas a empresas e comerciantes por infrações em transações de bens de luxo ou de alto valor. [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) deverá informar à corregedoria nacional de Justiça os custos da viagem de 25 magistrados e servidores à Alemanha, em maio. O grupo foi selecionado para um curso de treinamento de oito dias na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pelo tribunal. Nesta terça-feira (16), [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco enviou à Alemanha, em maio, um grupo de 25 magistrados e servidores para curso de treinamento na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pela corte. Reportagem da Folha informou que "o tribunal premiou oito juízes, mas facultou a inscrição de outros 17 participantes: quatro desembargadores, nove [.]

Com a publicação de novos diálogos entre membros da força-tarefa da Lava Jato, revelados pela Folha e pelo The Intercept, o Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) reproduz situação semelhante à registrada em 2016 no **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ). Segundo informa o Painel neste domingo (14), integrantes do CNMP querem reapersestar na próxima

sessão [.]

Sob o título "Uma possível nomeação indevida", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. *** Segundo o jornal O Globo, a possível escolha do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) para a embaixada do Brasil em Washington vai encontrar resistências no Senado, responsável por dar aval [.]

O advogado Ricardo Escobar, que defende o ex-delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, demitido pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, informa que seu cliente está recorrendo da decisão administrativa. Em nota enviada ao Blog, Escobar diz que o processo disciplinar que levou à demissão "não obedeceu aos ditames da ampla defesa e do [.]

Verbas federais para socorrer vítimas de enchentes - em 2010- foram desviadas por meio de fraudes em licitações no Paraná e em Pernambuco. O juiz federal Gustavo Alves Cardoso, substituto da 1ª Vara Federal de Jacarezinho (PR), condenou o advogado Cláudio Tavares Tesseroli a nove anos de reclusão, em regime fechado, pela prática de corrupção passiva [.]

O ministro da Justiça, Sergio Moro, demitiu o delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, que foi processado sob a acusação de formação de quadrilha, tráfico de influência, violação de sigilo funcional e corrupção passiva. Portaria assinada por Moro nesta quarta-feira (10) cita, entre outras irregularidades praticadas por Salazar, "publicar, sem ordem expressa da [.]

Site:

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p==44343>

Novo risco da Violência

Na Justiça, o drama de ser mãe no Rio

Juiz aponta criminalidade do Rio para tirar guarda de mãe carioca

O Globo 22 Jul 2019 ELENILCE BOTTARI
elenilce@oglobo.com.br

GUI TO MORETO

Angústia materna. Rosilaine com seus dois filhos, um de 15 e outro de 8 anos: decisão judicial pode afastá-la do mais novo, que passaria a morar com o pai em Joinville, no norte de Santa Catarina

Um juiz determinou que a guarda de uma criança deve ficar com o pai, em Joinville (SC), porque o Rio, onde vive a mãe, moradora da favela de Manguinhos, "tornou-se uma sementeira de crimes, havendo risco diuturno de morrer".

Aviolência carioca ameaça tirar o filho de oito anos de umam ãedaf avela de M angu inhos.Nã os erá pela ação direta dos criminosos, porém, pela decisão de um juiz que considerou que, "nos dias que correm, é mais seguro residir fora do município do Rio de Janeiro". Foi um dos fundamentos para, no último dia 12 de julho, ele definir, pela segunda vez numa mesma ação, que aguardada criança deveria ser entregue a opai, moradora tualment edacidade catarinense de Joinville, acerca de 900 quilômetros de distância da mãe, Rosilaine, de 41 anos, e também do irmão (filho de outro pai) e de parentes maternos.

Numa primeira sentença, de 1º de fevereiro de 2017 - anulada em segunda instância, em outubro daquele mesmo ano, por cerceamento da defesa e violação ao princípio do contraditório - , o magistrado já tinha argumentado o mesmo. "Reputo muito mais vantajoso para acriança, hoje com seis anos, amorada como pai doque co mamãe. Acida dedo R iode Janeiro tornou-se uma sementeira de crimes, havendo para todos o risco diuturno de morrer. Em Joinville-SC, este risco estará sensivelmente reduzido para a criança ", tinha escrito o juiz, de uma vara da família da capital, cujo nome não será revelado a pedido da mãe e de sua defesa.

Desde a infância, Rosilaine

vive em Manguinhos. A casa de três cômodos em que cria os filhos é própria, para onde se mudou depois de remanejada por obras do Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC).

- Aqui, sempre fomos felizes. A casa é simples, mas ele adora a convivência com o irmão, de 15 anos, e estuda na mesma escola privada desde os 3. Os dois são muito unidos, têm aqui seus amigos de infância e toda minha família -conta a mãe, agente de saúde do município, com uma renda familiar de R\$ 2 mil.

ROTINA DE CONFRONTOS

A comunidade em que ela e os filhos nasceram e foram criado sé conflagrada, vive soba ameaça dos confrontos entre traficantes e policiais. Na circunscrição em que está inserida, ada21ªDP(Bonsucesso), o Instituto de Segurança Pública do Rio (ISP) contabiliza 28 homicídios dolosos entre janeiro e maio deste ano. Em Joinville, com 577 mil habitantes, de acordo com dados da Segurança Pública de Santa Catarina, foram 34 casos no mesmo período.

De acordo com dados do último Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Apl ica da(Ipea), no entanto, em 2017 acidade no norte catarinense registrou uma taxa de 22,4 assassinatos por 100 mil habitantes - mais alta, por exemplo, que a de São Paulo (13,2), abaixo, contudo, da carioca (35,6).

Independentemente desses índices, a advogada Aline Caldeira Lopes, especialista em Direito da Família e integrante da Comissão de Direitos Humanos da **OABRJ**, opina que houve preconceito na sentença.

- Esse fundamento da decisão de que o Rio é uma sementeira do crime, além de inusitado, é muito grave. Jamais poderia ser argumento para retirar a guarda da mãe. É preocupante, porque grande parte da população do Rio mora em favelas- diz ela. - Há provas nos autos, como estudo social e psicológico, que atestam que a criança tem um perfeito acolhimento emocional -acrescenta.

O sociólogo Michel Misse, da UFRJ e especialista em violência urbana, também levanta questionamentos sobre as alegações do juiz:

-Se viver ou não em áreas perigosas se tornar um critério para concessão de guarda, ninguém mais vai poder morar no Rio, que hoje tem diversas áreas controladas por tráfico, milícia e outros grupos do crime organizado. Uma decisão como essa privilegia quem tem uma situação econômica mais favorável. Mas todos são iguais perante a lei.

Além do argumento geográfico, na sentença deste mês o juiz entendeu que, por se tratar de uma criança do sexo masculino, o menino deveria ficar com o pai.

"X. tem agora oito anos de idade. Necessita de exemplo paterno, por ser criança do sexo masculino. Isto é tanto mais verdadeiro, se levarmos em conta a gravidade da constatação de que o menino sequer se lembra do pai. Já ficou X. tempo demais com a mãe", concluiu o juiz. Em seguida, ele determinou que a mãe deveria entregar o filho ao pai no prazo de dez dias do trânsito julgado da sentença, sob pena de multa de R\$ 7 mil. Também a condenou ao pagamento dos custos processuais e de R\$ 3 mil de honorários dos advogados do pai.

À ESPERA DE UM RECURSO

Por parte da defesa de Rosilaine, o advogado Leandro Cardone, que assumiu o caso, recorreu da sentença e buscou apoio da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Jurídica da **OAB-RJ**, que analisa se houve algum tipo de violação no caso.

- Ela (Rosilaine) tem plena capacidade de cuidar da criança, é uma mãe amorosa, e ele tem uma relação de afeto muito grande com o irmão e os parentes maternos. Além disso, quantas mães no Rio de Janeiro moram em comunidades? Por esta lógica, todas estariam ameaçadas - comentou Cardone.

Na primeira sentença, o magistrado tinha considerado ainda as condições financeiras dos pais da criança. "O varão é suboficial da Marinha e ganha bem. Sua renda é constante, ao contrário do que se dá como diarista (ocupação de Rosilaine na época)", escreveu.

Procurado, por meio da assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Rio, o juiz não se manifestou. Já o advogado Ricardo Afonso Baptista, que representa o pai do garoto, defendeu os argumentos do magistrado:

- Sou carioca, mas moro há 36 anos em Joinville. Esta cidade é a Europa do Brasil. No caso em questão, além da insegurança, o pai não pode sequer visitar o filho na comunidade, porque já está ameaçado de morte pela criminalidade local. Além disso, também baseamos o pedido no fato de que a criança precisa do afeto paterno.

Os pais do menino se conheceram em São Pedro da Aldeia, no início de 2010. Em um mês, o militar entregou sua casa na Região dos Lagos para morar com Rosilaine, em Manguinhos. No mesmo ano, ela ficou grávida. Segundo Rosilaine, os problemas que precederam à separação ocorreram após o

nascimento da criança.

-Ele gritava com meu filho mais velho. Bebia e ficava violento. A situação ficou insustentável, até o dia que me ameaçou com uma faca. Registrei queixa e ganhei uma medida protetiva. A separação foi em abril de 2014. Em julho, entrei com o processo e ganhei a guarda provisória, até sermos surpreendidos com essa reviravolta - afirma ela.

"Aqui, sempre fomos felizes. Acasa é simples, mas ele adora a convivência com o irmão, _ de 15 anos" Rosilaine, mãe que disputa a guarda do filho na Justiça

"O pai não pode sequer visitar o filho na comunidade, porque já está ameaçado de morte pela criminalidade _ local" Ricardo Afonso Baptista, advogado que representa o pai do menino

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/oglobo?token=17035b83ca60549000059>

80% dos presos não têm documentos

Patrik Camporez Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Estudo inédito do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** aponta que apenas cinco Estados do País têm controle da documentação pessoal das suas respectivas populações carcerárias. Segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal e do **CNJ**, ministro Dias Toffoli, 80% dos presos, calculados em 797 mil pessoas, não têm documentos básicos necessários para o exercício da cidadania.

O **CNJ** considera documentos básicos carteira de trabalho, registro de identidade, certidão de nascimento, título de eleitor e CPF. O Estado teve acesso a detalhes do levantamento, feito para subsidiar políticas públicas voltadas aos detentos.

A falta desses documentos, segundo o conselho, gera prejuízos aos presidiários. Sem CPF, por exemplo, mesmo que exista escola dentro da unidade penitenciária, o preso não consegue se matricular. A falta de RG impede a obtenção do cartão do Sistema Único de Saúde. E a carteira de trabalho é essencial para que o detento concilie uma atividade externa, enquanto estiver em regime semiaberto, o que dificulta a reinserção social.

Em evento público no fim de junho, realizado no Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**), Toffoli criticou a falta de conhecimento, por parte do Estado brasileiro, da população carcerária do País. "Pouco ou nada sabemos sobre essas pessoas. Quem são, de onde vêm, perfil e respectivas aptidões. Isso traduz o imenso desafio de levantarmos o véu da invisibilidade de quem está sob a custódia e a proteção do Estado. A maior parte delas não possui acesso a nenhum tipo documento pessoal, o que inviabiliza a fruição de direitos e aumenta a marginalização", disse.

"Muitas vezes o preso passa anos no sistema prisional sem nem sequer uma documentação segura", complementou.

Na ocasião, o ministro assinou um termo de cooperação técnica entre o **CNJ** e o **TSE** para a construção de um banco de cadastramento biométrico e emissão de documentos da população carcerária.

A emissão de documentos dos presos começa em janeiro, com ajuda dos cartórios nos Estados.

Paralelamente, o **CNJ** vai iniciar um mutirão de cadastro biométrico da população carcerária.

A previsão é de que tudo seja concluído até setembro.

Biometria. Segundo o juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do **CNJ**, Luís Geraldo Lanfredi, é nos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste onde a população carcerária mais sofre com a falta de documentos.

Serão duas formas de coleta biométricas. A primeira, nas varas de execução ou nas audiências de custódia. Para as pessoas que já estão recolhidas, haverá coleta nos estabelecimentos.

Na prisão

15% da população carcerária do Brasil estuda; e

17% dos presos trabalham, segundo dados do **CNJ**

2.500 é o número de presídios espalhados pelo País

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

29 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

Tags: Congresso Nacional/ ECA/ Lei Federal/ **OAB**/
Constituição Federal/ Conselho Tutelar/ Trabalho
Infantil/ Conselho Federal/ Ministério da Justiça/ **CNJ**

Anderson Ferreira, Vice-presidente Comissão Especial
da Criança e do Adolescente

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/22/TVJUSTIARO-09.30.03-09.42.04-1563788180.mp4>

Frederico Vasconcelos

Frederico Vasconcelos

Sob o título "E se Moro fosse juiz?", o artigo a seguir é de autoria de Carlos Eduardo Oliveira Dias, juiz do trabalho e ex-conselheiro do **Conselho Nacional de Justiça** (2015-2017). O texto foi publicado originalmente no site "Justificando". (*) *** Há pouco mais de um mês, o já conturbado cenário político brasileiro ganhou [.]

Sob o título "Um caso para embargos de declaração com efeitos infringentes e ainda agravo interno", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. O texto trata da suspensão de processos, com compartilhamento de dados da Receita Federal e do Coaf, sem prévia autorização judicial. [.]

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do **Ministério Público** dos Estados e da União (CNPJ) emitiu nota pública manifestando "grave preocupação" com a decisão do ministro Dias Toffoli de suspender investigações e ações penais baseadas em relatórios produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Segundo o conselho, a medida "pode alcançar incontável número de [.]

Há um trabalho de prevenção à lavagem de dinheiro realizado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que não gera manchetes. Nesta semana, por exemplo, foram publicadas no Diário Oficial súmulas de alguns processos administrativos com sanções aplicadas a empresas e comerciantes por infrações em transações de bens de luxo ou de alto valor. [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) deverá informar à corregedoria nacional de Justiça os custos da viagem de 25 magistrados e servidores à Alemanha, em maio. O grupo foi selecionado para um curso de treinamento de oito dias na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pelo tribunal. Nesta terça-feira (16), [.]

O Tribunal de Justiça de Pernambuco enviou à Alemanha, em maio, um grupo de 25 magistrados e servidores para curso de treinamento na Faculdade de Direito de Frankfurt, com todas as despesas pagas pela corte. Reportagem da Folha informou que "o tribunal premiou oito juízes, mas facultou a inscrição de outros 17 participantes: quatro desembargadores, nove [.]

Com a publicação de novos diálogos entre membros da força-tarefa da Lava Jato, revelados pela Folha e pelo The Intercept, o Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) reproduz situação semelhante à registrada em 2016 no **Conselho Nacional de Justiça** (CNJ). Segundo informa o Paineis neste domingo (14), integrantes do CNMP querem reapresentar na próxima sessão [.]

Sob o título "Uma possível nomeação indevida", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. *** Segundo o jornal O Globo, a possível escolha do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) para a embaixada do Brasil em Washington vai encontrar resistências no Senado, responsável por dar aval [.]

O advogado Ricardo Escobar, que defende o ex-delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, demitido pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, informa que seu cliente está recorrendo da decisão administrativa. Em nota enviada ao Blog, Escobar diz que o processo disciplinar que levou à demissão "não obedeceu aos ditames da ampla defesa e do [.]

Verbas federais para socorrer vítimas de enchentes - em 2010- foram desviadas por meio de fraudes em licitações no Paraná e em Pernambuco. O juiz federal Gustavo Alves Cardoso, substituto da 1ª Vara Federal de Jacarezinho (PR), condenou o advogado Cláudio Tavares Tesseroli a nove anos de reclusão, em regime fechado, pela prática de corrupção passiva [.]

Site:

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44348>

Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal

Estadão Conteúdo

Uma alteração aprovada no primeiro turno da reforma da Previdência na Câmara pode dificultar o acesso do cidadão para entrar com ações contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Caso o texto seja aprovado no segundo turno pelos deputados e também no Senado da forma como está, abre-se caminho para retirar a possibilidade de processos contra o INSS serem analisados pela Justiça Estadual - que é mais pulverizada e próxima das cidades do interior -, restringindo a competência à **Justiça Federal**.

Os últimos dados consolidados do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** apontam que, em relação à primeira instância, enquanto quase a metade dos municípios brasileiros (48,4%) conta com a Justiça Estadual, a Federal está presente em apenas 5% das cidades.

Defensores da mudança, porém, argumentam que não é necessário ir a uma vara da **Justiça Federal** para abrir um processo, que isso pode ser feito pela internet (leia mais abaixo). Um relatório do TCU indica que, em 2016, enquanto a **Justiça Federal** recebeu 85% de processos novos previdenciários, a Justiça Estadual foi responsável por receber apenas 15%.

Compensação

A alteração foi proposta no texto da reforma enviado pelo governo ao Congresso. No entanto, esse ponto foi retirado do texto durante a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), primeira etapa da tramitação da reforma na Câmara. A reforma foi aprovada na CCJ no dia 24 de abril e seguiu para análise dos deputados na Comissão Especial, onde também foi aprovada.

No plenário, a brecha para vedar que a Justiça estadual julgue causas previdenciárias voltou ao texto, como compensação à queda da economia prevista com a mudança que o governo negociou na regra de cálculo do benefício das mulheres. O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, chegou a falar em economia de R\$ 26 bilhões com a mudança. Caso a PEC seja promulgada assim, uma nova lei precisa regulamentar o tema.

Um estudo do Tribunal de Contas da União (TCU), com dados de 2016, aponta que o custo médio da perícia na Justiça estadual é mais elevado, de R\$ 395,37, aproximadamente 50% maior que o custo médio na **Justiça Federal**, de R\$ 263,98.

Procurador-geral de Justiça no Estado de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio, disse ao Estado que, se virar realidade, a modificação vai criar "uma enorme dificuldade de acesso" ao cidadão. "Vai ficar mais caro para ele entrar na Justiça (em função da distância maior), mais difícil para ir a audiências, para fazer a produção de provas", afirmou. Enquanto existem 324 fóruns de Justiça Estadual no Estado de São Paulo, são 44 da **Justiça Federal**, de acordo com o **Ministério Público** de SP.

Segundo Smanio, foi feito um trabalho do órgão para que o trecho caísse. Apesar da votação no plenário, o esforço valeu em parte. Da forma como foi aprovada na Câmara, a reforma não permite que se altere a competência da Justiça Estadual para julgar causas previdenciárias "acidentárias", ou seja, quando o benefício buscado é decorrente de acidente de trabalho.

O procurador destaca que o processamento das causas previdenciárias na Justiça Estadual já é algo tradicional. Ela foi inicialmente prevista em uma lei da década de 60, segundo a qual, nas comarcas do interior onde não funciona vara federal, os juízes estaduais são competentes para julgar o tema. O objetivo era justamente não prejudicar o cidadão, já que, àquela época, a **Justiça Federal** era praticamente restrita às capitais. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO - SP
Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal
UOL - SP
Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal
ISTO É - ON LINE
Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal
EXAME - ON LINE
Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal
VITÓRIA NEWS - ES
Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal
AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES
Ações contra o INSS só serão aceitas na Justiça Federal

Site: <https://www.istoedinheiro.com.br/acoes-contr-o->

Terceira edição de workshop debate produção estatística no Judiciário

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** promove, nos dias 1º e 2 de agosto de 2019, o III Workshop de Estatística do **Poder Judiciário**. O evento, que será realizado no auditório do Tribunal Superior Eleitoral (**TSE**), em Brasília, reunirá as unidades responsáveis pela produção de estatísticas na Justiça. Além de incentivar o uso do software livre R para análise de dados e geração de relatórios, o evento apresentará as ações do **CNJ** na área de produção de informação. No encontro, também serão apresentadas e debatidas as soluções inovadoras para obtenção e sistematização de dados no **Poder Judiciário**.

O III Workshop de Estatística do **Poder Judiciário** é dirigido aos servidores dos tribunais que possuam formação em estatística ou que atuem na área de estatística e análise de dados do Judiciário. Os participantes deverão levar seus notebooks para acompanhamento do curso: "R para ciência de dados: um curso introdutório". Ambiente R, ou simplesmente R, é um software livre e pode ser obtido gratuitamente em <https://cran.r-project.org/>, nas versões para sistemas operacionais UNIX, Windows ou OS X.

A programação se inicia pela manhã, após solenidade de abertura, com o curso "R para ciência de dados: um curso introdutório", ministrado pelo professor do Departamento de Estatística da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Walmes Marques Zeviani. O objetivo é incentivar o uso do software pelos tribunais e facilitar a extração de informações em banco de dados, o cálculo de indicadores, a elaboração de gráficos e, ainda, a geração do próprio texto do relatório, com o uso de funções automatizadas para descrição de dados estatísticos. No **CNJ**, a ferramenta é aplicada, por exemplo, na elaboração do Relatório Justiça em Números .

A programação da tarde se inicia às 14h com o tema "Gestão de Tabelas Processuais Unificadas e Parametrização (TPUs) com Justiça em Números". As TPUs são usadas na uniformização dos registros de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito do Judiciário, possibilitando o estabelecimento de parâmetros para a geração de dados.

Na sequência, será apresentada a "Utilização dos Painéis do **CNJ** - como eles podem auxiliar no processo de trabalho dos tribunais". O painel é uma ferramenta para visualização de dados com

navegação interativa. A apresentação foi preparada para orientar os servidores dos tribunais a trabalhar com os painéis de maneira prática. A apresentação seguinte tratará da "Replicação Nacional", o maior repositório de dados do Judiciário brasileiro.

Após o intervalo, o tema em pauta será o Prêmio **CNJ** de Qualidade, palestra que será apresentada em forma de tutorial para esclarecer sobre os critérios usados pelo **CNJ** para avaliação dos requisitos exigidos para premiação. O Prêmio foi instituído para identificar, avaliar e reconhecer o trabalho dos tribunais brasileiros em três eixos temáticos: Governança, Produtividade e Transparência e Informação. A versão 2019 foi lançada no dia 29 de maio, durante a 1ª Reunião Preparatória do XIII Encontro Nacional do **Poder Judiciário**.

Leia mais: Lançado o Prêmio **CNJ** de Qualidade para avaliar desempenho dos tribunais

O segundo dia do workshop terá início com a mesa redonda "Ciência de Dados aplicada ao Direito", que tratará também dos temas "Previsão do resultado final de uma ação judicial via modelos de tópicos: um estudo de caso sobre ações possessórias" e "Agrupamento dos Precedentes Judiciais utilizando Processamento de Linguagem Natural". Ainda pela manhã será retomado a apresentação "R para ciência de dados: um curso introdutório".

No início da tarde, serão formados grupos de trabalho para tratar dos temas "Indicadores de Desenvolvimento Sustentável", "Indicadores de Desempenho e Produtividade", "Replicação Nacional" e "Prêmio **CNJ** de Qualidade". Os grupos de trabalho terão caráter propositivo e objetivam a elaboração de propostas para o aprimoramento do sistema de estatística do **Poder Judiciário**.

Jeferson Melo

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89281-terceira-edicao-de-workshop-debate-producao-estatistica-no-judiciario>

Ouvidorias e audiências de custódia não prejudicam trabalho policial

Por Mário de Magalhães Papaterra Limongi

O resultado das eleições do ano passado fez com que, seja no Congresso Nacional, seja nas assembleias legislativas, aumentasse o número de representantes da chamada "bancada da bala". Diversos candidatos, com discursos voltados para o endurecimento da legislação penal, foram eleitos.

O resultado eleitoral deve ser respeitado e é razoável que se espere iniciativas dos eleitos a justificar a votação obtida.

Feitas essas considerações, analiso duas iniciativas que em nada colaboram para o aumento da segurança, representando, ao contrário, evidente retrocesso a avanços já consolidados.

Tramita pela Assembleia Legislativa de São Paulo projeto de lei de autoria do deputado Frederico d'Avila (PSL), ao que consta, com o apoio do chefe do Executivo, que visa extinguir a Ouvidoria da Polícia na Secretaria da Segurança Pública.

No Congresso Nacional, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) propôs projeto de lei que pretende anular a Resolução 213/15 do **Conselho Nacional de Justiça**, que instituiu as audiências de custódia, criando a obrigatoriedade de apresentação de toda pessoa presa a um juiz de Direito no prazo máximo de 24 horas. A propósito do mesmo tema, o deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), afirmou ao site O Antagonista que sentiu falta, no pacote anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, a extinção de tais audiências.

As duas iniciativas apresentam justificativas absolutamente equivocadas.

Na justificativa apresentada para a extinção da Ouvidoria, o deputado proponente fez constar que visa "corrigir uma injustiça imposta unicamente em desfavor dos policiais do estado" e que, "por diversas vezes, o papel da Ouvidoria tem sido o de injustamente acusar, desmoralizar e desestimular o policial no desempenho de suas funções".

Na mesma linha, o deputado Coronel Tadeu afirmou que as audiências de custódia "são uma vergonha, uma desmoralização do trabalho das polícias".

A toda evidência, a existência de ouvidorias e a realização de audiências de custódia não prejudicam o trabalho policial, pelo que as justificativas apresentadas para os projetos não se sustentam.

A Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo foi criada em 1997, no governo Mário Covas, e constitui importante canal de comunicação para que a população, destinatária final do serviço público, apresente críticas e sugestões ao trabalho policial.

O trabalho da polícia de São Paulo, embora possa ser melhorado, tem sido reconhecido pela expressiva diminuição de homicídios nos últimos anos e não consta que a existência da Ouvidoria tenha prejudicado "o policial no desempenho de suas funções", como estranhamente consta da justificativa no projeto que prevê sua extinção.

Já as audiências de custódia foram regulamentadas pelo **Conselho Nacional de Justiça** diante da constatação, após várias rebeliões sangrentas em presídios em todo o território nacional, que o número de presos provisórios está muito além do razoável e que tal circunstância apenas colabora para o aumento da violência.

Ao contrário do afirmado pelo deputado Coronel Tadeu, andou bem o ministro Sergio Moro em não incluir em seu projeto qualquer modificação que vise extinguir as audiências de custódia.

Com certeza, o Ministério da Justiça não ignora a necessidade de medidas, entre as quais a preservação das audiências de custódia, que possibilitem a diminuição do número de presos provisórios.

Como é óbvio, o contato de presos perigosos, líderes de facções criminosas, com pessoas sem periculosidade, ainda recuperáveis, presos em flagrante por delitos menores, só aumenta a possibilidade de aumento da influência do crime organizado e, conseqüentemente, do aumento da violência.

Em verdade, as duas iniciativas partem de um pressuposto, muitas vezes repetido, segundo a qual as polícias têm a sua ação prejudicada pela existência de

leis que beneficiam os infratores e inibem a ação policial.

O pressuposto não é correto e, ainda que se possa entender a necessidade de mudanças legislativas, certamente a extinção da Ouvidoria da polícia e o fim das audiências de custódia não colaborarão em nada para o aumento da segurança pública.

Uma polícia compromissada com a população não tem receio de mecanismos de controle, por isso se aguarda que os projetos em andamento não sejam aprovados.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jul-22/mp-debate-ouvidorias-audiencias-custodia-nao-prejudicam-trabalho-policia>

Mais política criminal de incentivos e encurtamento de pena. O que é ruim pode sempre piorar

Débora Balzan*

Uma coisa é o direito do apenado; outra, o seu mero interesse. O interesse público deveria sempre prevalecer na efetivação da pena, em detrimento do interesse individual do criminoso. Claro que não é isso que ocorre na vida real. Ouso a dizer com poucas chances de erro que acontece justamente o contrário; por óbvio, o interesse privado do preso é sempre apresentado como argumento de interesse público, mas não passa de ativismo, geralmente por intelectuais orgânicos, pessoas com influência na prática da execução penal. Pegam determinado instituto que querem ampliar, ou invenção de algum, e o fundamentam como ótima prática para a "ressocialização" de criminosos.

A sociedade não se dá conta da agenda alternativa, "garantista", libertária, abolicionista, ou o que seja, mas sempre nessa linha ligada ao marxismo cultural, à dominação da linguagem, à guerra de classes, para sempre, absolutamente sempre, beneficiar criminosos em detrimento da verdade e da justiça, criando a pior injustiça social: a mentira através do argumento desonesto. Não há mal maior, que corrói o homem que cumpre com seus deveres e paga impostos, do que sofrer injustiça com capa de Justiça.

No momento em que se vitimiza o criminoso preso, sem contextualizá-lo na realidade (país da impunidade, encarceramento muito baixo, nem todos os presídios são ruins, mas, mesmo os ruins, os bandidos que lá estão ficam absurdamente pouco tempo em proporção ao mal que causaram, a Lei de Execução Penal extremamente leniente - encontre outra no mundo semelhante sequer - profissionais que mesmo em cargos sensíveis à segurança pública e ao sistema de justiça são ativistas ideológicos): inverte-se toda a lógica da ética, do moral, do legal. Isso com o tempo, enlouquece as pessoas de bem, causando danos irreparáveis no tecido social.

Não é o tema deste escrito adentrar na função principal da pena, mas apenas para fixar essa premissa: não é e nunca foi a ressocialização, por mais que estrelas decadentes digam isso. Por mais que digam que "um dia ele voltará ao convívio social,

precisamos melhorá-lo"! Mentira! Ele sempre volta, e rápido demais, e com todos os "avanços" criados pelas instituições nessa área, estão cada dia piores, embora o absurdo aumento de tratamentos e de benefícios previstos. Na melhor hipótese, pode-se falar em reabilitação. São conceitos diferentes, mas, de qualquer modo, também não é. A principal função da pena de prisão é prender! Sim. Simples assim. Ela já resolve quase tudo. Lembremos que o direito penal não é a palmatória do mundo, e dizer que ele não resolve o crime é um grande desconhecimento básico: ele jamais acabará com o crime. O crime é uma escolha pessoal, racional. A prisão existe para evitar que um indivíduo volte a delinquir pelo efeito dissuasório com relação aos que pensam em praticar crimes. Se houver prisão, talvez desistam; e os que estão presos, enquanto estiverem, não delinquirão.

Nesse contexto, o que dizer da remição pela leitura? Aquela jabuticaba nacional que NÃO tem previsão legal, mas resolução do **Conselho Nacional de Justiça**, órgão sem nenhum poder para legislar, e que serve para antecipar a saída de presos perigosos, ou para diminuir o que já é irrisório? A remição de pena é uma forma de extinção da pena pelo cumprimento e só pode ser aplicada com alteração da lei de execução penal. A remição pela leitura para apenados num país onde a melhor universidade está entre as 250ª e 300ª no ranking mundial, um dos mais baixos índices no PISA e que o poder público, mantém cartazes dentro de estabelecimento penal gaúcho desse nível:

" ATENÇÃO! O PROJETO REMISSÃO PELA LEITURA VAI COMEÇAR! -VOCÊ LÊ UM LIVRO -FAZ UM RESUMO, POR ESCRITO, DO LIVRO PRA PROFESSORA - GANHA 4 DIAS DE REMISSÃO (POR LIVRO LIDO) AS PROFESSORAS VEM DIVULGAR O PROJETO NA TERÇA DIA 23/7, AS 14HS PESSOAL DO EXTERNO QUE TIVER INTERESSE DEIXE O NOME PRO PSICÓLOGO".

Com os rankings nacionais e sem bola de cristal, sabe-se que os presos realmente irão beneficiar-se com o projeto, sim: literalmente remição de pena, e não remição (nem falarei em pontuação, crase, etc). Não se está aqui a criticar o estudo ou o trabalho,

justamente o contrário: da forma como estão sendo oferecidos, causa justamente o efeito contrário: desvalia ao trabalho e ao estudo. Esses devem existir, sou favorável, mas como recompensa pelo mérito no cumprimento da pena e como oportunidade de crescimento pessoal o ato em si, não o desconto de pena, o quanto menos o não previsto em lei. Somente isso ressocializa aquele que realmente deseja. A chance de trabalhar, estudar ou ler é, por si, nova chance de recuperar ou construir uma dignidade pessoal, que faz o homem crescer. E não o estimulando para um projeto sem previsão legal, numa realidade que não há fiscalização e há fraudes e embutes nos legais, para o simples interesse pessoal de sair antes do tempo.

Essas considerações também vão no mesmo sentido de que o estado do Rio Grande do Sul, através da SUSEPE, antecipa-se a implantar um projeto - veja-se o nível do cartaz - sem o mínimo respeito ou cuidado ao idioma vernacular, emprestando mais descrédito ainda, sem previsão legal, que é a mesma que não prima por apurar faltas graves, tendo os seus processos administrativos disciplinares baixíssima qualidade e, aparentemente, sem interesse em fazer um mínimo aceitável a contribuir com a apuração e o devido encaminhamento às consequências de reconhecimento judicial de faltas graves. Para isso, poderia fazer esse importantíssimo ofício sem gastar um real a mais. Trocando em miúdos: contribui para a impunidade na medida em que deixa a desejar em uma das suas atividades mais importantes, que é fazer um procedimento administrativo disciplinar correto, que geraria consequências negativas para o apenado, e se adianta com uma velocidade exemplar (menos no idioma, mas mesmo assim querendo contribuir para a ressocialização através da leitura e da escrita) para um benefício sem lei, criado por resolução, que antecipa a saída dos presos ou o fim da "pena" dos que estão no semiberto (a remição sem lei livra mais rápido o apenado; um procedimento para apurar falta feito corretamente prejudica os interesses pessoais do apenado).

Não estou a dizer que não devam existir projetos nesse sentido, mas não é possível mais empurrar criminosos para as ruas com justificativas e projetos para inglês ver. Isso é mais uma faceta da dominação da linguagem e do politicamente correto. Quem de são consciência não deseja que qualquer pessoa melhore? No entanto, isso é uma escolha pessoal. E isso pode desde já acontecer. Os presos têm ou podem ter acesso a livros, mas qual a necessidade de dar remição e sem lei? A sociedade tem interesse nisso? Os cartazes com erros crassos de Português mantidos pelo estabelecimento prisional não suprem a ausência de lei e a de credibilidade.

Infelizmente, não se aprendeu (ou é proposital: creio que sim), que a política criminal de incentivos e de excesso de benefícios e de tratamento penal em detrimento da disciplina e das sanções têm diminuído a já remota chance do despertar da crítica interna do criminoso. Um verdadeiro desastre nas últimas décadas. E verdadeiras penas medievais, sim: mas para as vítimas e para a verdade.

Ah, lembrei também do criminoso que foi preso por tentativa de estupro no início do mês de julho, logo após ter sido libertado pela justiça gaúcha, já que cumprira 30 anos em regime fechado (condenação próxima a 360 anos) e que se dizia resgatado pela leitura. Talvez culto, mas continua criminoso. Vocês lembram do que ele fez após sair?

Segundo Néelson Rodrigues, "Os canalhas também envelhecem", mas devo acrescentar: eles também leem.

*Débora Balzan, promotora de Justiça com atuação na Vara de Execuções Criminais em Porto Alegre (RS)

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/mais-politica-criminal-de-incentivos-e-encurtamento-de-pena-o-que-e-ruim-pode-sempre-piorar/>

Para STJ, é ilegítima a proibição genérica de animais em condomínio

O art. 19 da Lei n. 4.591 /1964 assegura aos condôminos o direito de usar e fruir, com exclusividade, de sua unidade autônoma, segundo suas conveniências e interesses, condicionados às normas de boa vizinhança, e poderá usar as partes e coisas comuns de maneira a não causar dano ou incômodo aos demais moradores, nem obstáculo ou embaraço ao bom uso das mesmas partes por todos. Acerca da regulamentação da criação de 60 animais pela convenção condominial, podem surgir três situações: a) a convenção não regula a matéria; b) a convenção veda a permanência de animais causadores de incômodos aos demais condôminos e c) a convenção proíbe a criação e guarda de animais de quaisquer espécies. Na primeira hipótese, o condômino pode criar animais em sua unidade autônoma, desde que não viole os deveres previstos nos arts. 1.336 , IV , do CC/2002 e 19 da Lei n. 4.591 /1964. Se a convenção veda apenas a permanência de animais causadores de incômodos aos demais moradores, a norma condominial não apresenta, de plano, nenhuma ilegalidade. Contudo, se a convenção proíbe a criação e a guarda de animais de quaisquer espécies, a restrição pode se revelar desarrazoada, haja vista determinados animais não apresentarem risco à incolumidade e à tranquilidade dos demais moradores e dos frequentadores ocasionais do condomínio. O impedimento de criar animais em partes exclusivas se justifica na preservação da segurança, da higiene, da saúde e do sossego. Por isso, a restrição genérica contida em convenção condominial, sem fundamento legítimo, deve ser afastada para assegurar o direito do condômino, desde que sejam protegidos os interesses anteriormente explicitados. (Informativo n. 649.)

Por Rodrigo Karpat*

A manutenção de animais em condomínios é umas das grandes causas de discórdias e brigas nesse ambiente. Porém, o que deve ser observado não é o tamanho do animal e sim se ele é prejudicial de alguma forma ao condomínio. Ou seja, se ele traz algum risco a segurança ou a saúde dos moradores.

Não basta a alegação de que o cão é grande ou de que late de vez em quando para restringir a permanência do animal no condomínio. Um "pit bull" pode trazer menos incômodo do que um mini poodle que late de forma intermitente.

Algumas convenções e regimentos internos proíbem a permanência de animais em condomínios, outras restringem o tamanho do animal estabelecendo permissibilidade apenas para animais de pequeno porte, e outras, de forma acertada, proíbem somente os animais que causem transtornos ao sossego, à saúde e segurança dos demais moradores do prédio.

Neste sentido, na Apelação 2385004800 (de 02/06/2009), julgada pela TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) na 1ª Câmara de Direito Privado, o relator Desembargador Paulo Eduardo Razuk entendeu que "Quando se trata de animais domésticos não prejudiciais, não se justifica a proibição constante do Regulamento ou da Convenção de condomínio, que não podem, nem devem, contrariar a tendência inata no homem de domesticar alguns animais e de com eles conviver."

Todo condômino tem o direito de usar e fruir de sua unidade autônoma condicionado ao respeito das normas de boa vizinhança, de forma que não cause dano ou incômodo aos demais condôminos e desde que não a use de forma nociva ou perigosa ao sossego, salubridade e a segurança dos demais condôminos (Artigos 10º e 19º da Lei 4591 /64 e Art. 1.335 do Código Civil).

Ou seja, manter animais em unidades condominiais é exercício regular do direito de propriedade (Artigo 1228 e seguintes do Código Civil), o qual não pode ser glosado ou restringido pelo condomínio. O limite ao exercício do direito de propriedade é o respeito ao direito alheio ou direito de vizinhança.

Neste caso a manutenção do animal no condomínio somente poderá ser questionada quando existir perigo à saúde, segurança e salubridade aos demais copossuidores.

Assim, é anulável a decisão de assembleia que vise proibir animais de pequeno e médio porte ou restringir a circulação destes animais no colo ou com focinheira nas dependências do condomínio. Exigir que o animal seja transportado apenas no colo, de focinheira, pode levar o condômino a situação vexatória o que é punido pelo Código Penal .

Imagine uma senhora com limitação de locomoção de

80 anos sendo obrigada a conduzir seu cão somente no colo.

Neste caso o condômino deve lavrar um Boletim de Ocorrência na delegacia de Policia mais próxima e ingressar com ação de natureza cível objetivando garantir seu direito de circular com seu animal , com guia, de forma respeitosa, no trânsito de sua unidade a rua, sem que para isso seja obrigado a passar por qualquer situação vexatória.

A circulação de animais com focinheira no Estado de São Paulo é regulada pela Lei nº 11.531 /03, restringindo-se as seguintes raças pit bull , rottweiler e mastim napolitano .

Assim, não é permissivo ao síndico ou a assembleia deliberar em detrimento ao direito de propriedade. Comparativamente seria o mesmo caso que a assembleia limitar o tamanho do automóvel que pode ser estacionado na garagem ou limitar a número de moradores em uma unidade. O direito de propriedade no primeiro caso permite que dentro dos limites de uma vaga seja estacionado qualquer automóvel, desde que respeitado a segurança e salubridade. Porém, poderia ser restringida a guarda de um mini automóvel que estive causando danos a saúde dos demais em face de problemas com emissão de poluente, por exemplo.

Este mesmo exemplo se aplica a manutenção de animais, o que importa não é o tamanho do animal e sim sua condição e o incômodo aos demais moradores. Já vi um poodle ser removido de um apartamento face aos latidos intermitentes e a manutenção de um "pit bull".

Site:

https://memoriasdeumadvogado.jusbrasil.com.br/noticias/734313901/para-stj-e-ilegitima-a-proibicao-generica-de-animais-em-condominio?ref=news_feed

Presidentes dos tribunais de justiça reunidos em MT, divulgaram um documento intitulado Carta de Cuiabá

Tags: Supremo Tribunal Federal/ Democracia Brasileira/ Dias Toffoli/ COAF/ Procuradora-Geral da República/ Raquel Dodge.

Notícias Relacionadas:

GLOBO NEWS

Presidentes dos tribunais de justiça reunidos em MT, divulgaram um documento intitulado Carta de Cuiabá

GLOBO NEWS

Presidentes dos tribunais de justiça reunidos em MT, divulgaram um documento intitulado Carta de Cuiabá

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/21/GLOBONEWS-20.08.03-20.09.49-1563721426.mp4>

Projeto quer ampliar tempo máximo na prisão de 30 para 50 anos

Tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que visa aumentar o limite de cumprimento da pena na prisão de 30 para 50 anos. Hoje, o Código Penal determina que não há tempo máximo de pena determinada na Justiça, mas que, na prática, uma pessoa só pode ficar detida por, no máximo, 30 anos.

Leia mais: Tribunal diz que apenas 13% dos presídios têm bloqueador de celular

A proposta, de autoria do deputado federal José Medeiros (Pode-MT), também aumenta o prazo de prescrição dos crimes de 20 para 35 anos.

Isto significa que a Justiça passa a ter mais 15 anos para julgar determinado caso. Medeiros afirmou, em entrevista à Agência Câmara Notícias, que "o limite abstrato de 30 anos tem se revelado flagrantemente desproporcional diante de penas vultosas aplicadas a determinados sujeitos."

A proposta está na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Casa, onde será analisada. Em seguida, segue para o plenário da Câmara, do Senado e, por fim, para a sanção presidencial, caso seja aprovada pelo Congresso.

Leia mais: Em SP, 92% das penitenciárias masculinas sofrem superlotação

O professor da EDB (Escola de Direito do Brasil) e doutor em direito penal da USP (Universidade de São Paulo) João Paulo Martinelli afirma que esta mudança no Código Penal representaria o aumento da população carcerária, que já é a terceira maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. "Enquanto os outros países estão adotando medidas para diminuir a população, o Brasil está indo na contramão", afirma.

Para Martinelli, outro problema, caso o projeto seja aprovado, é que a prisão seria perpétua para condenados mais velhos, presos por exemplo com 40, 50 anos. "[A prisão perpétua] é vedada pela Constituição. Haveria um conflito na hora da aplicação da pena", explica.

O advogado criminalista e professor de pós-graduação de direito penal da EDB (Escola de Direito do Brasil) Fernando Castelo Branco diz que o projeto é

preocupante, já que o país não tem a mínima estrutura, nem de política carcerária nem da manutenção do preso". Para ele, o aumento do limite do cumprimento da pena "é quase uma prisão perpétua, coisa que a nossa constituição proíbe".

Medeiros também disse à Agência Câmara Notícias que a proposta ajuda a acabar com a impunidade no país que "a expectativa de vida do brasileiro na edição do Código Penal (em 1940) era aproximadamente 30 anos inferior à atual, de 76 anos".

Em contraponto a justificativa de Medeiros, Martinelli diz que as políticas criminais devem ser construídas com base nas causas da criminalidade e não na expectativa de vida. "No Brasil, a grande maioria dos presos são pessoas de classe mais baixa. A expectativa de vida deles não é a mesma de pessoas de classe alta", explica.

Ressocialização

O país é signatário do Pacto de San José da Costa Rica, tratado de direitos humanos que determina que a pena de condenados tenha sempre caráter de ressocialização. "Segundo [o acordo] há uma espécie de limite do Estado, em tese, para recuperar a pessoa para devolver a pessoa para a sociedade", diz Martinelli.

Castelo Branco diz que a "mentalidade punitivista trabalha contra o processo de ressocialização do preso. Você coloca o presídio como um depósito de detritos humanos e as pessoas saem muito piores do que entraram, sujeitas a influência do crime organizado".

Para Castelo Branco, a pena não serve para humilhar o condenado, que ainda é detentor de direitos como cidadão", independentemente do crime que tenha cometido. Castelo Branco enfatiza que defende que haja penas rigorosas que respeitem os direitos do preso.

Concessão de benefícios

A progressão de regime de um condenado varia de acordo com o crime cometido e com o tempo de pena estipulado pela Justiça. Se um preso, por exemplo, for condenado a 100 anos de prisão por determinado

crime, a possível progressão será calculada sobre este valor e não sobre o tempo máximo de prisão - que é de 30 anos atualmente.

O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** diz que a progressão de regime para crimes contra administração pública, como corrupção, precisa de cumprimento de 1/6 da pena total. "Para os crimes considerados hediondos, como estupro, a progressão de regime se dá após o cumprimento de 2/5 da pena, se o condenado for primário, e de 3/5, se reincidente", explica **CNJ**.

Martinelli explica que as autoridades avaliam fatores como bom comportamento, tempo total da pena e o trabalho dentro das unidades de segurança para determinar a progressão de regime. A cada três dias trabalhando, é descontado um dia da pena total.

Tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que visa aumentar o limite de cumprimento da pena na prisão de 30 para 50 anos. Hoje, o Código Penal determina que não há tempo máximo de pena determinada na Justiça, mas que, na prática, uma pessoa só pode ficar detida por, no máximo, 30 anos.

Leia mais: Tribunal diz que apenas 13% dos presídios têm bloqueador de celular

A proposta, de autoria do deputado federal José Medeiros (Pode-MT), também aumenta o prazo de prescrição dos crimes de 20 para 35 anos.

Isto significa que a Justiça passa a ter mais 15 anos para julgar determinado caso. Medeiros afirmou, em entrevista à Agência Câmara Notícias, que "o limite abstrato de 30 anos tem se revelado flagrantemente desproporcional diante de penas vultosas aplicadas a determinados sujeitos."

A proposta está na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Casa, onde será analisada. Em seguida, segue para o plenário da Câmara, do Senado e, por fim, para a sanção presidencial, caso seja aprovada pelo Congresso.

Leia mais: Em SP, 92% das penitenciárias masculinas sofrem superlotação

O professor da EDB (Escola de Direito do Brasil) e doutor em direito penal da USP (Universidade de São Paulo) João Paulo Martinelli afirma que esta mudança no Código Penal representaria o aumento da população carcerária, que já é a terceira maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. "Enquanto os outros países estão adotando medidas para diminuir a população, o Brasil está indo na contramão", afirma.

Para Martinelli, outro problema, caso o projeto seja aprovado, é que a prisão seria perpétua para condenados mais velhos, presos por exemplo com 40, 50 anos. "[A prisão perpétua] é vedada pela Constituição. Haveria um conflito na hora da aplicação da pena", explica.

O advogado criminalista e professor de pós-graduação de direito penal da EDB (Escola de Direito do Brasil) Fernando Castelo Branco diz que o projeto é preocupante, já que o país não tem a mínima estrutura, nem de política carcerária nem da manutenção do preso. Para ele, o aumento do limite do cumprimento da pena "é quase uma prisão perpétua, coisa que a nossa constituição proíbe".

Medeiros também disse à Agência Câmara Notícias que a proposta ajuda a acabar com a impunidade no país que "a expectativa de vida do brasileiro na edição do Código Penal (em 1940) era aproximadamente 30 anos inferior à atual, de 76 anos".

Em contraponto a justificativa de Medeiros, Martinelli diz que as políticas criminais devem ser construídas com base nas causas da criminalidade e não na expectativa de vida. "No Brasil, a grande maioria dos presos são pessoas de classe mais baixa. A expectativa de vida deles não é a mesma de pessoas de classe alta", explica.

Ressocialização

O país é signatário do Pacto de San José da Costa Rica, tratado de direitos humanos que determina que a pena de condenados tenha sempre caráter de ressocialização. "Segundo [o acordo] há uma espécie de limite do Estado, em tese, para recuperar a pessoa para devolver a pessoa para a sociedade", diz Martinelli.

Castelo Branco diz que a "mentalidade punitivista trabalha contra o processo de ressocialização do preso. Você coloca o presídio como um depósito de dejetos humanos e as pessoas saem muito piores do que entraram, sujeitas a influência do crime organizado".

Para Castelo Branco, a pena não serve para humilhar o condenado, que ainda é detentor de direitos como cidadão, independentemente do crime que tenha cometido. Castelo Branco enfatiza que defende que haja penas rigorosas que respeitem os direitos do preso.

Concessão de benefícios

A progressão de regime de um condenado varia de

acordo com o crime cometido e com o tempo de pena estipulado pela Justiça. Se um preso, por exemplo, for condenado a 100 anos de prisão por determinado crime, a possível progressão será calculada sobre este valor e não sobre o tempo máximo de prisão - que é de 30 anos atualmente.

O **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** diz que a progressão de regime para crimes contra administração pública, como corrupção, precisa de cumprimento de 1/6 da pena total. "Para os crimes considerados hediondos, como estupro, a progressão de regime se dá após o cumprimento de 2/5 da pena, se o condenado for primário, e de 3/5, se reincidente", explica **CNJ**.

Martinelli explica que as autoridades avaliam fatores como bom comportamento, tempo total da pena e o trabalho dentro das unidades de segurança para determinar a progressão de regime. A cada três dias trabalhando, é descontado um dia da pena total.

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/projeto-quer-ampliar-tempo-maximo-na-prisao-de-30-para-50-anos-21072019>

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

Uma das principais entidades da toga, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), repudiou a proposta do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** de regulamentar a conduta dos juízes nas redes sociais. 'Punições excessivas criam juízes autômatos e encastelados', alerta Nota Técnica da Anamatra enviada ao **CNJ**.

"Há que se ter em mente que o regramento de condutas abstratas tem o efeito de aumentar as punições", sustenta a entidade no texto.

Na avaliação da Anamatra, que reúne mais de 4 mil magistrados, as punições 'criam juízes autômatos, que em nenhum aspecto contribuem para a garantia do Estado Democrático de Direito'.

"Muito pelo contrário, faz com que eles (juízes) puramente se aliem ao pensamento político preponderante e os tornam incapazes de refletir a diversidade e a pluralidade do pensamento jurídico. Isso leva ao abandono das minorias contra os ímpetos das maiorias políticas, que ditam os textos de lei."

A Presidência do **CNJ** editou a Portaria nº 69/2019, por meio da qual criou um grupo de trabalho com a missão de, no prazo de 30 dias, apresentar relatório e propostas sobre os parâmetros de uso das redes sociais pelos magistrados. O resultado do trabalho da comissão foi apresentado ao plenário do Conselho na sessão de 25 de junho.

A partir da proposta colocada em votação, a Anamatra decidiu apresentar a todos os conselheiros a Nota Técnica em que aponta a 'desnecessidade de regulamentação'.

"A Anamatra entende ser desnecessária qualquer regulamentação que tenha por objetivo disciplinar os limites de utilização das mídias sociais pelos membros da magistratura, uma vez que os dispositivos constitucionais, legais e regulamentares hoje existentes (Constituição Federal, Lei Orgânica da Magistratura e diversas Resoluções do **CNJ**) tratam da conduta dos juízes e permitem o enquadramento de eventuais faltas por eles cometidas."

Segundo a entidade, 'eventuais excessos praticados pelos membros da magistratura no seu direito de livre expressão devem ser investigados individualmente e

dentro de uma análise conjuntural mais ampla que envolva a verificação do cargo ocupado por aquele que pretende uma investigação ou uma punição do membro da magistratura e do conteúdo da declaração'

A Nota Técnica destaca que, desde 1965 o Supremo Tribunal Federal 'já entendia que o juiz não pode se encastelar em torre de marfim' - Recurso Extraordinário Criminal n. 57303 / SP, relator ministro Villas Boas, publicado no DJ 08-12-1965.

"Esse discurso se tornou cada vez mais frequente no meio jurídico e representa a necessidade de que o juiz tenha contato com a vida real que lhe cerca, eis que assim conseguirá solucionar os conflitos da maneira que espera toda a sociedade", recomenda Anamatra.

Para a entidade, 'a restrição excessiva' do acesso do magistrado às mídias sociais 'caminha justamente em sentido contrário'.

"A postura do encastelamento dos juízes vai contra a própria tendência da sociedade, que exige maior transparência nos três poderes da República. Esse foi o motivo pelo qual, por exemplo, foi implementado o portal da transparência, que divulga publicamente os nomes de magistrados e os seus vencimentos mensais."

Anamatra ressalta que 'não se furtará à discussão do assunto, pois entende que a colaboração ampla e a difusão de ideias é fundamental no processo construtivo de qualquer norma regulamentar'.

"Prova disso foi o requerimento apresentado para integrar o grupo de trabalho instituído para esse fim, que acabou sendo indeferido. Posteriormente, foi protocolado pedido de reconsideração da decisão anterior, mas ele não chegou a ser apreciado."

Segundo a entidade, a proposta de Resolução, 'em diversos pontos, entra em conflito com garantias de liberdades de expressão e de manifestação do pensamento reconhecidas a todo cidadão' - nos termos dos incisos IV, VI, VIII, IX, XIII e XIV do art. 5.º, bem como do artigo 220, todos da Constituição Federal.

"A liberdade de expressão deve alcançar os membros do **Poder Judiciário**, tanto em sua esfera privada

(como cidadãos) quanto na esfera pública (como agentes políticos do Estado)", adverte a Nota Técnica.

A entidade reconhece que a liberdade de expressão do magistrado 'deve conviver com os deveres impostos pelo artigo 93, parágrafo único, da Constituição/88, cuja pretensão é impor alguns limites à conduta do magistrado com o fim de preservar o **Poder Judiciário** e, conseqüentemente, o Estado Democrático de Direito'.

"Todavia, essas limitações devem ser interpretadas restritivamente, já que também ao magistrado devem ser asseguradas as garantias do próprio ser humano, que, por sua essência, é político."

O texto cita o ministro Luís Roberto Barroso, quando apreciou liminar requerida no Mandado de Segurança 35793 - impetrado contra o Provimento nº 71/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a manifestação de magistrados nas redes sociais.

"A liberdade de expressão, com caráter preferencial, é um dos mais relevantes direitos fundamentais preservados pela Constituição. As restrições ao seu exercício serão somente aquelas previstas na Constituição."

"É certo que as liberdades de expressão e de pensamento são direitos fundamentais dos magistrados", emenda Anamatra.

Na avaliação da principal entidade dos juízes do Trabalho a construção do regramento 'se pautou por uma aplicação invertida das garantias Constitucionais aos juízes'.

"Acontece que o direito fundamental à liberdade de expressão deve ser interpretado de forma ampla, de maneira que atinja formalmente todos os cidadãos, pois isso se coaduna com o Estado Democrático de Direito."

O capítulo 'Conclusões' da Nota Técnica da Anamatra é dividido em oito itens.

A) A legislação e os dispositivos regulamentares hoje existentes contemplam regramentos suficientes no tocante às manifestações dos magistrados em geral, não sendo necessária qualquer regulamentação específica no tocante à utilização das redes sociais;

B) Eventuais excessos cometidos pelos magistrados na utilização das mídias sociais devem ser punidos individualmente, respeitando-se o direito de defesa e o devido processo legal;

C) A liberdade de expressão deve alcançar os

membros do **Poder Judiciário**, tanto em sua esfera privada (como cidadãos) quanto na esfera pública (como agentes políticos do Estado);

D) Diversas regras estabelecidas na proposta de resolução violam o princípio da reserva legal;

E) O parágrafo único do artigo 2.º da proposta de resolução viola o direito à vida privada do magistrado;

F) As alíneas 'a' do inciso I, as alíneas 'a', 'c', 'e', 'f', 'h' e 'i' do inciso II, bem como a alínea 'c' do inciso III, todos do artigo 3.º da proposta de resolução, violam o direito de expressão e manifestação do magistrado/

G) Os incisos II, III, IV, V e VI do artigo 4.º violam o princípio da reserva legal;

H) Punições excessivas criam magistrados autômatos e encastelados, dissociados da realidade que os cercam.

Notícias Relacionadas:

GAZETA ONLINE - ES

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

UOL - SP

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

R7

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

ISTO É DINHEIRO - ON LINE

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

FOLHA VITÓRIA - ES

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

VITÓRIA NEWS - ES

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

ES HOJE ONLINE - ES

Anamatra repudia proposta do CNJ que disciplina magistrados nas redes

Site: <https://istoe.com.br/anamatra-repudia-proposta-do-cnj-que-disciplina-magistrados-nas-redes/>

Instituto promove semana de atualização jurídica gratuita

Capacitação acontece entre segunda (22) e sexta-feira (26), nos formatos telepresencial e online

Com o objetivo de manter os alunos sempre informados das principais alterações legislativas e das novas tendências jurisprudenciais, o Damásio Educacional promove gratuitamente a Semana de Atualização Jurídica de 22 a 26 de julho, e Workshop Carreiras de 22 de julho a 12 de agosto.

A Semana de Atualização Jurídica possui uma metodologia inovadora e ampla didática. O curso será ministrado pelos professores do instituto, que trazem as principais novidades em diversos ramos jurídicos, dentre eles Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Empresarial e Direito Difusos e Coletivos.

A Semana de Atualização Jurídica será transmitida, simultaneamente, para todas as

Unidades do Damásio no país, inclusive a de Linhares. Também será possível acompanhar as aulas pela internet. Mais informações e inscrições no site damasio.com.br/semana-de-atualizacao-juridica-2019/p

Mercado demanda atualização

O professor e coordenador do curso, Dr. André Estefam, ressalta que o dinamismo do Direito exige de todos os profissionais da área uma constante atualização. "Por isso, os professores do Damásio, especialistas em concursos públicos, vão abordar durante a Semana de Atualização Jurídica, as principais e mais relevantes novidades em diversos ramos jurídicos. A semana será dividida por temas e cada aula terá aproximadamente 50 minutos de duração", discorre.

Já o Workshop Carreiras acontece sempre às segundas-feiras e visa ajudar os alunos a conhecerem as peculiaridades de uma Carreira Jurídica, suas

atribuições formais e seu dia-dia. Foi elaborada uma série de vídeos compostos de três partes. A primeira, com explicações técnicas de cada carreira jurídica (Ministério Público, Magistratura, Delegado de Polícia, Defensoria Pública e Procurador), dadas por professores do Damásio que exercem a respectiva função. A segunda parte, contém entrevistas com profissionais destacados em cada carreira, relatando seu cotidiano, suas paixões profissionais e contando como sua vida mudou depois da aprovação no concurso. A última parte relata quais são os concursos abertos em cada área, bem como os que estão em perspectiva de serem lançados.

Público-alvo

Os eventos são destinados a bacharéis em Direito, candidatos de concursos públicos e profissionais da advocacia que querem prestar um concurso público ou que estejam em busca de atualização jurídica.

"Os alunos inscritos nos cursos poderão enviar em tempo real aos professores, dúvidas sobre os temas abordados em aula através da ferramenta 'Pergunte ao Professor' que estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante todo o período do curso", explica a gestora do Damásio Educacional Unidade Linhares, Sílvia Bianchini.

Na área do aluno, os inscritos também terão acesso às últimas atualizações de todo o conteúdo que será ministrado pelos professores durante as aulas para que possam consultar e estudar depois do fim do curso.

Serviço:

- Semana de Atualização Jurídica 2019

Data: Segunda a sexta-feira (22 a 26 de julho)

Horário: 18h às 19h50, exceto no dia 24 de julho que será das 18h às 20h50 (horário local). Também será transmitida online, que facilitará

os interessados das cidades vizinhas que não puderem se deslocar.

Formatos: Telepresencial e Online

Informações: (27) 3371-0993

(27) 99916-0993

Inscrições: <https://www.damasio.com.br/semana-de-atualizacao-juridica-2019/p>

Inscrições: <https://www.damasio.com.br/semana-de-atualizacao-juridica-2019/p>

- Workshop Carreiras
Datas: Sempre às segun-

das-feiras. 22 e 29 de julho, 05 e 12 de agosto

Transmissão: Telepresencial e Online

Informações: (27) 3371-0993 e (27) 99916-0993

Inscrições: <https://www.damasio.com.br/workshop-de-carreiras-2019/p>

Corpo docente: Guilherme Madeira (Magistratura), Francisco Sannini (Delegado Civil e Federal), Gustavo Junqueira (Defensorias), Flávia Cristina (Procuradorias)



DIVULGAÇÃO

Cursos serão oferecidos nas unidades da instituição e também pela internet.